

SENATUS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



**CADERNOS DA
SECRETARIA DE INFORMAÇÃO
E DOCUMENTAÇÃO**

SENATUS: cadernos da Sec. de Inf. e Doc., Brasília, v.1, n.1, p. 1 a 95, dez. 2001

SENATUS: cadernos da Secretaria de Informação e Documentação

Diretor: Paulo Afonso Lustosa de Oliveira

Equipe técnica:

Francisco Tadeu Gardesani Luz
Marilúcia Chamarelli
Theresa Catharina de Góes Campos

Projeto gráfico:

Cícero Fernandes Bezerra

Colaboraram neste número:

Jean François Cleaver
Maria Isabel A.B. Taveira

Endereço para correspondência

Senado Federal
Anexo I, 19ª andar
70165-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 311-4624
Fax: (61) 311-3079
e-mail: SIDOC@senado.gov.br

Periodicidade: irregular
Tiragem: 1.000 exemplares
Distribuição gratuita

Senatus: cadernos da Secretaria de Informação e Documentação / Senado Federal,
Secretaria de Informação e Documentação. - Vol. 1, n. 1 (dez. 2001)- --
Brasília : Senado Federal, Centro Gráfico, 2001-

Irregular

1. Ciências Sociais – Periódico. 2. Ciência da informação – Periódico. I. Brasil.
Congresso. Senado Federal. Secretaria de Informação e Documentação.

CDU 3
CDD 300.5

EDITORIAL	
Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário	5
ARTIGOS	
O BRASIL E O MERCOSUL FRENTE À ALCA: DESTINO OU OPÇÃO?	
Maria Claudia Drummond	7
O BRASIL E A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO	
Ronaldo Sardenberg	17
EXCERTOS DA OBRA “TOWARD A CYBERLEGAL CULTURE”	
Mirela Roznovschi; tradução de Maria Isabel Taveira	21
DESTAQUE	
ATHOS BULCÃO	
Apresentação Tânia Toledo Tenório	27
Theresa Catharina G. Campos	29
DOCUMENTOS	
TRATADO DE ASSUNÇÃO	
TRATADO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM MERCADO COMUM ENTRE A REPÚBLICA ARGENTINA, A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A REPÚBLICA DO PARAGUAI E A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI	33

ENTREVISTA

A MÍDIA COMO LINGUAGEM: ENTREVISTA COM JACQUES PILHAN

Tradução de Jean François Cleaver

55

INÉDITOS

FONTES DE INFORMAÇÃO UTILIZADAS PELA CONSULTORIA LEGISLATIVA

Edilenice Passos

71

**OS MODERNOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES PARLAMENTARES: UMA PANORÂMICA DAS
CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS COMUNS**

Mary Nell Bryant; tradução de Maria Isabel Taveira

75

SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

87

SECRETARIAT OF INFORMATION AND DOCUMENTATION: ORGANIZACIONAL ASPECTS

Tradução de Maria Isabel Taveira

89

MUSEU HISTÓRICO DO SENADO FEDERAL

Theresa Catharina G. Campos

93

Senador Carlos Wilson
Primeiro Secretário

O lançamento da revista **SENATUS – Cadernos da Secretaria de Informação e Documentação** é mais uma contribuição da SIDOC para o aprimoramento e a divulgação de informações nas áreas de informática, biblioteconomia, museologia, arquivologia e do processo legislativo.

A Secretaria de Informação e Documentação do Senado Federal é órgão técnico que, através de seus Serviços de Tradução e Museu, Subsecretarias de Informação, Biblioteca e Arquivo, em sintonia com as demais Secretarias da Casa e, em especial, o PRODASEN – Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, oferece valiosa colaboração, tanto às atividades legislativas quanto às demais atividades dos Senhores Parlamentares.

Paralelamente, é cada vez maior a demanda de pesquisas e informação por parte do público externo – formado em sua maioria por pesquisadores, estudantes e professores das mais variadas áreas.

Este primeiro número tem como DESTAQUE uma matéria sobre o artista plástico **Athos Bulcão**, autor de várias obras expostas no Congresso Nacional; apresenta ainda três ARTIGOS: **Excertos da obra “Toward a Cyberlegal Culture”** – de Mirela Roznovschi, Bibliotecária de referência na área de Direito Internacional e Estrangeiro, na Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque; **O Brasil e a Sociedade de Informação** – do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg, e **O Brasil e o Mercosul frente à ALCA: destino ou opção?** – autoria de Maria Cláudia Drummond, consultora legislativa do Senado Federal.

A seção DOCUMENTOS traz o **TRATADO DE ASSUNÇÃO**, que contém todas as disposições que regulam a constituição do Mercosul. **A mídia como linguagem** é uma ENTREVISTA de Jacques Pilhan, assessor de comunicação dos presidentes da França, François Mitterrand e Jacques Chirac.

Apresenta dois textos INÉDITOS: **Fontes de informação utilizadas pela Consultoria Legislativa do Senado Federal brasileiro** – autoria de Edilenice Passos, bibliotecária do Senado Federal, e **Os modernos serviços de informações parlamentares: uma panorâmica das características e princípios comuns**, de Mary Nell Bryant, da Subsecretaria de Diplomacia Pública e Assuntos Públicos, da Secretaria de Estado dos Estados Unidos.

Finalizando, a seção SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, apresenta os **Aspectos organizacionais** da Secretaria – texto em português e inglês – e um texto sobre o **Museu Histórico do Senado Federal**, de autoria de Theresa Catharina G. Campos, jornalista, tradutora e escritora.

O BRASIL E O MERCOSUL FRENTE À ALCA: DESTINO OU OPÇÃO?

*Maria Claudia Drummond**

1 – INTRODUÇÃO

A idéia da constituição de uma área de livre comércio nas Américas (ALCA) começou a tomar forma em dezembro de 1994, por ocasião da Primeira Cúpula das Américas. Naquele encontro, os presidentes dos países da América declararam a sua intenção de dar início a negociações para a conformação de uma área de livre comércio que abrangesse todo o continente americano. A Declaração então assinada realça o fato de que, pela primeira vez na História, as Américas são uma comunidade de sociedades democráticas. Ressalta também que as Américas estão unidas na busca da prosperidade por meio da abertura de mercados, da integração hemisférica e do desenvolvimento sustentável. A iniciativa partiu basicamente do Presidente Bill Clinton, retomando a idéia lançada pelo então Presidente George Bush, quando de sua visita à América Latina em 1992.

Nesse artigo pretendemos discutir a posição assumida pelo Brasil frente à proposta de criação de uma área de livre comércio hemisférica; examinar os possíveis impactos resultantes da ALCA sobre o Mercosul; e finalmente, traçar um paralelo entre dois importantes processos negociadores em que se empenha o Mercosul neste

* Consultora Legislativa do Senado Federal para Relações Exteriores e Mercosul; assessora técnica da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e ex-professora visitante e pesquisadora associada do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília.

momento: o da ALCA, por um lado, e as negociações para a conformação de uma área de livre comércio birregional entre Mercosul e União Européia por outro, e as suas prováveis conseqüências para o bloco do Cone Sul.

2 – O BRASIL E A ALCA

Para muitos, a proposta de conformação de uma área de livre comércio hemisférica foi a resposta dos Estados Unidos da América à iniciativa lançada pelo então Presidente brasileiro Itamar Franco com vistas à formação da ALCSA, a Área de Livre Comércio da América do Sul. De acordo com esta idéia, surgida por ocasião de uma reunião do Grupo do Rio em Santiago do Chile, o Mercosul seria o centro de atração dos demais países e blocos econômicos da América Latina. Mas foi a idéia da ALCA que vingou, dada a pressão dos Estados Unidos, que não desejavam ficar alijados de um projeto de integração regional que se iniciava às suas portas.

Tendo em vista o histórico das relações entre os Estados Unidos e a América Latina, não é de se admirar que uma expressiva parcela da opinião pública brasileira perceba a ALCA como uma nova versão, atualizada e adaptada ao mundo globalizado, da Doutrina Monroe, que legitimava o intervencionismo norte-americano na América Latina.

Para os Estados Unidos, a formação da ALCA é extremamente vantajosa. Um crescimento em torno de 4% do Produto Interno Bruto da América Latina poderia significar um aumento de cerca de 10% nas exportações americanas. Trata-se também de passo importante no esforço de abertura e acesso aos mercados da América Latina para sua produção orientada à exportação, composta pelos negócios que mais atraem capitais em uma economia globalizada, e fonte importante de geração de empregos.

A ALCA abrirá para os 34 países participantes um mercado cujo PIB é de aproximadamente US\$12 trilhões. Sua população chega a 800 milhões de habitantes. Exporta anualmente US\$1,1 trilhão e importa US\$1,2 trilhão. Entretanto, dadas as assimetrias existentes entre os países da região, e os diferentes níveis de dependência de suas economias em relação ao mercado norte-americano, também variam seus objetivos no contexto das negociações da ALCA. Segundo salienta o Embaixador do Brasil em Washington, Rubens Barbosa, em recente artigo¹, existem três categorias de países no hemisfério no que diz respeito ao grau de dependência de suas exportações em relação ao mercado norte-americano: aqueles que dependem dos Estados Unidos para mais de 70% de suas exportações; os que dependem para mais de 50% de suas exportações, e aqueles que dependem em cerca de 25%. O Brasil, na condição de um

1 Barbosa, Rubens "A View from Brazil" in *The Washington Quarterly* Washington: Spring 2001.

global-trader, tem as suas exportações divididas, de forma equilibrada, entre seus principais parceiros, a saber: 27% de seus produtos exportados destinam-se à União Européia; 26% ao NAFTA (inclui Estados Unidos); 25% à América Latina (particularmente ao Mercosul); e 12% à Ásia.

Assim, sabemos que o Brasil não poderá simplesmente ignorar a ALCA, uma vez que 50% de suas exportações dirigem-se aos países que estarão negociando essa área de livre comércio – entre eles os Estados Unidos e demais países do NAFTA, sendo que 70% dos manufaturados exportados pelo Brasil destinam-se ao mercado hemisférico, particularmente aos Países-Membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

3 – ESTRATÉGIA NEGOCIADORA BRASILEIRA

Como se sabe, o Brasil vem adotando uma posição cautelosa nas negociações para a conformação da ALCA.

Pretendeu, como iniciativa prioritária, consolidar uma posição comum com seus parceiros do Mercosul no processo negociador. Na reunião de Florianópolis, a primeira das três reuniões preparatórias à reunião ministerial de Belo Horizonte (1997), os Países-Membros do Mercosul lograram chegar a um acordo quanto ao ritmo que proporiam para a formação da ALCA. Sugeriam que as negociações percorressem as seguintes etapas:

1. adoção de medidas de facilitação de negócios, principalmente nos seus aspectos aduaneiros e de certificação de origem;
2. harmonização de normas técnicas e de medidas sanitárias, eliminando, assim, as barreiras não tarifárias impostas principalmente pelos Estados Unidos sobre a importação de produtos agrícolas;
3. acesso aos mercados a partir de 2005, quando se acordaria um programa de desgravação tarifária, a exemplo do adotado pelo Tratado de Assunção.

Quanto aos princípios fundamentais a guiar as negociações, o Brasil e seus parceiros no Mercosul defendem a reciprocidade, o processo decisório por consenso, o *single undertaking* (nada está decidido até que tudo esteja decidido), e o acesso ao mercado para todos os setores, inclusive os setores agropecuário e agroindustrial.

Exemplificando, a posição negociadora do Mercosul poderá ser de trocar a liberalização de um setor que interesse aos Estados Unidos, como por exemplo, telecomunicações, pela eliminação das barreiras que os americanos impõem ao comércio de produtos agrícolas e agroindustriais.

No cenário doméstico norte-americano, o Presidente George W. Bush enfrenta dificuldades para obter a autorização especial do Congresso dos Estados

Unidos para negociar acordos comerciais, conhecida como *fast track* (via rápida), mais recentemente denominada *Trade Promotion Authority* (TPA). Trata-se da permissão que o Congresso americano deve conceder ao Executivo para negociar acordos de comércio, para os quais os legisladores estabelecem certos parâmetros, comprometendo-se a aprovar ou rejeitar o texto sem emendas. Setores internos, como as organizações de defesa do meio ambiente e os sindicatos, opõem-se à ALCA sob a alegação de que a produção em países em desenvolvimento desrespeita as normas de proteção ambiental, ao mesmo tempo em que a mão de obra barata ameaça o emprego norte-americano.

Ao que tudo indica, a agenda prioritária de Washington abordará os seguintes pontos:

1. reforçar as salvaguardas para a propriedade intelectual (patentes);
2. rejeitar quaisquer concessões que impliquem em modificações na legislação americana *antidumping*;
3. esvaziar a agenda agrícola que vem sendo proposta por brasileiros e argentinos;
4. prescrever a observância de padrões trabalhistas e de proteção ambiental.

Na reunião de Buenos Aires, no que concerne ao tema altamente sensível referente à antecipação, pretendida pelos Estados Unidos, Canadá e Chile, do final das negociações para a conformação da ALCA, prevaleceu a posição brasileira e de seus parceiros no Mercosul, favorável à conclusão das negociações em 1º de janeiro de 2005, reservando-se este ano para a aprovação dos acordos pelos respectivos Congressos Nacionais.

Outro aspecto sensível nas negociações da ALCA será a vinculação que os Estados Unidos e outros países desejam fazer entre padrões trabalhistas (particularmente o trabalho infantil) e proteção ambiental a possíveis sanções comerciais. A posição oficial do Brasil é contrária a tal vinculação, percebida pelas economias emergentes como uma forma disfarçada de imposição de barreiras não tarifárias.

Ademais, o Brasil avalia essencial que, ultrapassada a atual fase preparatória das negociações, no momento em que os produtos e cronogramas para a desgravação tarifária estiverem efetivamente na agenda de negociações, o Governo americano tenha logrado obter a autorização congressional (TPA) para negociar, o que assegurará aos demais países a certeza de que as decisões acordadas não serão desfiguradas no momento de sua submissão à aprovação congressional.

A ALCA não dispõe, como o Mercosul, de uma estrutura orgânica destinada a administrar e implementar as decisões adotadas para a sua conformação. Tampouco desfruta, ao contrário do Mercosul, de personalidade jurídica de direito internacional público. Existem, entretanto, nove “grupos de negociação” e três “comitês especiais”.

O Brasil, que até a reunião ministerial de Buenos Aires presidira o grupo de negociação da agricultura, tema de extrema relevância para o Mercosul no contexto da abertura comercial, passa a presidir o Comitê para Assuntos Institucionais. Entretanto, se adotarmos uma abordagem desde o ponto de vista regional, verificaremos que o Mercosul conquistou para os seus membros algumas funções de importância estratégica para a região. Por exemplo, cabe ao Uruguai a vice-presidência do grupo negociador da agricultura, enquanto que o grupo de acesso a mercados, de extremo interesse para os países da região, passa a ser presidido pela Argentina.

Ademais de favorecer o início do processo de redução dos obstáculos à livre circulação dos bens apenas a partir de 2005, para que a sua estrutura produtiva tenha tempo para preparar-se para a realidade do espaço econômico integrado, o Brasil defende que as negociações reconheçam a situação das economias que têm menor desenvolvimento econômico e exigem tratamento diferenciado. A existência de níveis diferenciados de infra-estrutura produtiva e logística nos países da ALCA constitui fator de potencial distorção da competitividade, capaz não só de afetar o livre comércio hemisférico, como de gerar situações de desindustrialização e desemprego nos países menos desenvolvidos.

Por outro lado, não devemos nos iludir quanto à disposição norte-americana de oferecer as condições exigidas pelo Brasil para que possamos iniciar as negociações com vistas à “ALCA desejável”. A reforma de leis domésticas, como a draconiana seção 301 da Lei de Comércio, que costuma punir aqueles países que os Estados Unidos julgam culpados de concorrência desleal; ou a supressão dos subsídios oferecidos à produção agrícola, ou das barreiras *antidumping* freqüentemente utilizadas contra o aço brasileiro, enfrentariam considerável oposição no Congresso americano em razão dos poderosos *lobbies* que ali atuam. Ademais, o governo americano nem sequer logrou, até o momento, receber a “Trade Promotion Authority”, a autorização congressional de que necessita para negociar tratados de comércio sem que estes venham a ser emendados pelo Parlamento.

Por fim, é fundamental que se faça clara a distinção entre as propostas de integração contidas nos projetos ALCA e Mercosul.

4 – ALCA E MERCOSUL

A teoria da integração regional mostra-nos que há diferentes níveis de integração a serem percorridos ao longo do processo integracionista, que se estendem da simples área de livre comércio, da qual o NAFTA é um exemplo, à união monetária, como a União Européia. Mais além figura a união política, que pode tomar a forma de uma federação ou de uma confederação, idéia cara ao antigo movimento federalista europeu.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 7 a 15,
dez. 2001

A ALCA e o Mercosul configuram propostas distintas de integração: a ALCA pretende ser apenas uma área de livre comércio, o que pressupõe o livre fluxo de produtos – e investimentos, se for o caso – no espaço econômico integrado. Já o Artigo I do Tratado de Assunção dispõe que Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai decidem constituir um mercado comum, denominado Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). O mercado comum implica na livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos (capital e trabalho) entre os países, passando primeiramente pela área de livre comércio e em seguida por uma etapa intermediária, a união aduaneira, quando os Estados-Partes adotam uma tarifa externa comum (TEC) em relação a terceiros países. O Mercosul constitui, portanto, uma proposta de integração bastante mais aprofundada do que será a ALCA, caso venha realmente a ser implementada, ou do que o NAFTA, que jamais pretendeu ultrapassar os limites de uma área de livre comércio.

Os outros dispositivos contemplados pelo Tratado de Assunção, como a harmonização de legislações dos Estados-Membros nas áreas pertinentes e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais, tampouco são contemplados pela proposta da ALCA.

A possibilidade de harmonização das legislações, que envolveria mudanças nas leis internas dos países nas áreas relativas ao comércio, enfrenta restrições do maior de seus Estados-Membros, os Estados Unidos da América, conforme já destacamos. Com efeito, documento recentemente assinado por 61 membros do Senado norte-americano rechaça qualquer proposta no sentido de modificar a sua legislação interna em virtude das negociações da ALCA.

O Artigo 5b da Declaração emanada da Reunião de Ministros do Comércio do Hemisfério, aprovada em maio de 1997 em Belo Horizonte, decidiu que tudo aquilo que não fosse mais profundo do que o que for negociado na ALCA, desaparecerá. Portanto, existe uma forte possibilidade de que a ALCA venha a absorver vários dos acordos já celebrados no âmbito do Mercosul, o que corresponderia, nas palavras do Embaixador Renato Marques, ex-negociador do Mercosul, à perda de um importantíssimo elemento de coesão na região.² Embora a união aduaneira do Mercosul seja imperfeita, e a sua Tarifa Externa Comum venha sofrendo inúmeras “perfurações”, ainda assim o Mercosul conta com acordos em áreas das mais importantes e diversas, entre elas a educação, a cultura, o meio ambiente, a área nuclear. O conjunto desses acordos, ademais dos mecanismos de concertação política que implicam em inédita aproximação entre os governos dos países do Mercosul, constitui um patrimônio a ser conservado e valorizado, a exemplo do *acquis communautaire* a que se refere o jargão da integração europeia.

² Ver palestra do Embaixador Renato Marques *in* Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Seção Brasileira *Mercosul: Introdução e Desenvolvimento*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1998, p.45.

Além disso, no exterior, o Mercosul é mais do que simplesmente a soma dos quatro países membros, mas trata-se de uma entidade em si, uma marca de sucesso, revestida de um valor intrínseco. Seus objetivos são de longo prazo, e se expressam na criação de um mercado comum, conforme vimos acima, enquanto que os objetivos da ALCA, circunscritos a uma área de livre comércio, são bem mais modestos.

Portanto, a partir do advento da ALCA, o Mercosul tratou de acrescentar temas à sua agenda negociadora, como compras governamentais e serviços, que já constavam do processo negociador da integração hemisférica. Outros temas, que não haviam avançado no âmbito do Mercosul, como a questão trabalhista e previdenciária, foram retomados. No intuito de aprofundar o Mercosul, os negociadores oficiais criaram um Grupo de Coordenação de Políticas Macroeconômicas visando a possibilidade da adoção, no longo prazo, de uma moeda única para a sub-região.

A dramática crise econômica que assola a Argentina, entretanto, aponta para um retrocesso na união aduaneira, uma vez que aquele país retirou os bens de capital e vasta gama de bens de consumo da Tarifa Externa Comum (TEC) em vigor no Mercosul. A medida, embora revestida de caráter temporário e emergencial, atingirá as exportações de bens de capital brasileiros para a Argentina. Ainda assim, o Governo brasileiro decidiu acatar as medidas argentinas na tentativa de preservar o Mercosul, assim como foi aceita, em 1999, a desvalorização do real pelos demais sócios do Mercosul, que se afirma, assim, como um projeto de natureza político-estratégica, ademais de sua clara vocação econômica.

5 – MERCOSUL E UNIÃO EUROPÉIA

As tentativas norte-americanas de aceleração da ALCA contribuíram para atrair para o Mercosul as atenções de outros agrupamentos regionais, como a União Européia. O interesse europeu pela região deve-se também a uma questão estratégica, ou seja, à necessidade de contrabalançar o poderio norte-americano, aproveitando as afinidades culturais que despontam das raízes históricas latino-americanas, que remontam à Península Ibérica, reforçadas mais recentemente pela forte imigração proveniente de outros países europeus, como a Alemanha e a Itália, para a América do Sul.

É importante assinalar que a postura européia vem sendo favorável ao aprofundamento do Mercosul, nos moldes do processo de integração iniciado no continente europeu há aproximadamente cinquenta anos.

Pode-se concluir, portanto, que o Mercosul sofre nesse momento influências exógenas de natureza oposta: por um lado, a pressão pela integração hemisférica, que aparentemente tende à sua pulverização; e por outro, o impulso em direção ao seu aprofundamento, capitaneado pela União Européia, o que poderia levar à sua consolidação. Um acordo com a UE acarretaria um incremento de 19% nas exportações de produtos agrícolas pelo Brasil, mas implicaria em uma queda de 2% nas vendas de manufaturados, ainda assim gerando um crescimento de 1,06% no PIB. Já o

estabelecimento de uma área de livre comércio hemisférica – a ALCA – causaria um impacto setorial mais equilibrado, com aumento de 8% e de 6% nas exportações de manufaturados e de produtos agrícolas, respectivamente. O crescimento do PIB, entretanto, limitar-se-ia a apenas 0,3%.³

Enganam-se aqueles que equiparam as negociações conducentes à conformação da ALCA com aquelas já em curso com a União Européia, visando a constituição de uma área de livre comércio birregional. Talvez haja uma equivalência no que diz respeito às dificuldades a serem enfrentadas ao longo de cada um dos processos negociadores, particularmente no que diz respeito às barreiras não-tarifárias, que impedem o acesso dos produtos mais competitivos do Mercosul àqueles mercados.

Mas, por outro lado, é preciso que consideremos também os aspectos político-estratégicos que envolvem cada projeto, aspectos esses em geral desprezados pelas abordagens puramente econômicas ou comerciais.

Com efeito, se considerarmos que o processo de integração do Mercosul transcende as considerações meramente econômico-comerciais, conforme freqüentemente afirmado por representantes da diplomacia brasileira, para revestir-se também de inegável importância político-estratégica, então ao Brasil interessa fortalecê-lo, com vistas à possível conformação da ALCSA, onde o Mercosul serviria de pólo de atração.

Ora, as negociações com a União Européia tendem ao fortalecimento do Mercosul, uma vez que a Europa vem, desde a criação do bloco, acompanhando de perto a sua evolução e trabalhando, por meio de convênios de cooperação técnica, pelo seu aprofundamento mediante o fortalecimento de suas instituições. A Europa vem, portanto, tentando transmitir ao Mercosul, única outra união aduaneira – ainda que imperfeita – existente no mundo, o *know how* adquirido ao longo de cinco décadas de integração. Embora não mensurável em termos econômicos, esse *plus* oferecido pela aproximação com a Europa não pode ser desprezado pelos governos do Mercosul, dadas as importantes implicações de que se reveste para a região, do ponto de vista político-estratégico, o aprofundamento do bloco.

6 – CONCLUSÕES

Sustenta Alan Milward⁴, teórico das relações internacionais, que na Europa a integração, acompanhada da renúncia de parcelas da soberania nacional, constituiu uma nova forma de moldura institucional criada pelos estados-nação para que pudessem

3 Segundo estudo da economista da Fundação Getúlio Vargas Lia Valls Pereira. O estudo revela também que uma área de livre comércio Mercosul-União Européia resultaria no crescimento de 3,21% do PIB argentino, o qual decresceria 0,76% com a implementação da ALCA.

4 Ver Milward, Alan S.; Lynch, Frances M.B.; Ranieri, Ruggero; Romero, Frederico; e Sorensen, Vibeke *The Frontier of National Sovereignty*. London:Routledge.

adotar certas medidas de política pública as quais não poderiam ser implementadas de forma tão eficiente e bem sucedida, no contexto das instituições nacionais existentes, ou de instituições internacionais de mera cooperação. Trata-se de uma visão extremamente pragmática dos motivos que levaram à união da Europa há cinquenta anos atrás.

Essa mesma lógica pode ser utilizada pelo Mercosul se a integração, ao invés de buscar meramente a abertura de mercados, calcada em um modelo concorrencial de inspiração neoliberal, direcionar-se à implementação de políticas públicas acordadas no âmbito do processo de integração nas áreas agrícola, industrial e de infraestrutura, e voltadas para o desenvolvimento do conjunto da região. A negociação de uma área de livre comércio entre economias profundamente assimétricas, como ocorre na ALCA, poderá ser benéfica desde que o Mercosul mantenha a sua unidade, e apresente uma posição negociadora única, baseada nas linhas mestras de um projeto de desenvolvimento de âmbito regional.

Ao Mercosul cabe potencializar o patrimônio adquirido ao longo de seus dez anos de existência, que se expressa no incremento de 400% no fluxo de comércio intrarregional, em um expressivo número de acordos celebrados, abrangendo as mais diversas áreas, e no continuado processo de conhecimento que vem aproximando os governos, empresários e as populações dos países membros ao longo de toda uma década.

O BRASIL E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

*Ronaldo Sardenberg**

Há mais de cento e cinquenta anos, Tocqueville, em sua obra “Da Democracia na América”, nos dizia: “Cada novo método que conduz por um caminho mais curto para a prosperidade, cada máquina que poupe trabalho, cada instrumento que reduza o custo da produção, cada descoberta que facilita a satisfação ou a intensifique, é fruto maior do intelecto humano. É principalmente por essas razões que um povo democrático dedica-se à busca científica, que a entende e a respeita”.

Assim também é em nossos dias. Persistem os ideais, embora ainda não os tenhamos alcançado de forma plena. A Sociedade da Informação permitirá o avanço na direção de se colocar a ciência em prol do bem-estar da sociedade.

O Programa Sociedade da Informação resulta de trabalho iniciado em 1996 pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – o CCT. Sua finalidade é lançar os alicerces de um projeto estratégico, de amplitude nacional, para integrar e coordenar o desenvolvimento e a utilização de serviços avançados de computação, comunicação e informação, e de suas aplicações na sociedade, de forma a alavancar a pesquisa e a educação, bem como assegurar que a economia brasileira tenha condições de competir no mercado mundial.

Consolidando-se como instrumento de crescimento econômico, a Internet alcançou dimensões dificilmente previsíveis anos atrás, seja como novo meio de

* Ponto de vista publicado no *Show Preview*, folder informativo da Comdex, Successu-SP, ano VIII – número 9, 2000, p. 32. O autor, embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, é Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

organização das empresas, seja como mecanismo de universalização do acesso da população a bens culturais. A Internet, a exemplo do que ocorre em outros países, deverá permitir a elevação média da produtividade da economia, ao passo que essa universalização irá conformando, progressivamente, o novo direito do indivíduo à informação.

No curso da revolução da informação, a Internet, em menos de uma década, saiu do âmbito restrito dos laboratórios de pesquisa e de grandes universidades nos países desenvolvidos para interligar, nesta virada de século, quase cem milhões de usuários em todo o mundo.

O crescimento projetado é igualmente expressivo. O número de assinaturas individuais na Internet chegará, em 2005, a 378 milhões; e, em 2010, a 719 milhões, em termos mundiais. O comércio eletrônico via Internet deverá capitanear o uso da rede, estimando-se que no próximo quinquênio duplicará a cada ano, e movimentará mais de US\$ 620 bilhões dentro de quatro anos – em contraste com os US\$40 bilhões que já movimentava em 1998.

O Brasil está atento às tendências rumo à Sociedade da Informação, como desdobramento natural de uma visão estratégica, de futuro, da área de informática, que remonta à década de 70.

Ainda em 1988, sob a coordenação do Ministério da Ciência e Tecnologia, iniciou-se no País a implantação da Internet para uso da comunidade de ensino e pesquisa. Em 1995, a Internet brasileira foi regulamentada, conjuntamente pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo Ministério das Comunicações, como um serviço aberto a todos os interessados, marcando o início da expansão que, em cinco anos, permitiu o acesso à rede a cinco milhões de pessoas. Para a adequada condução dessa estratégia, a constituição de um Comitê Gestor revelou-se instrumento fundamental.

Reflexo do êxito dessa política é o próprio número de “hosts” conectados à Internet no Brasil, que subiu de cerca de 18 mil unidades em 1996 para mais de 300 mil em 1999, alçando o País ao 14º o lugar no mundo. De maneira geral, os números da Internet no Brasil representam cerca de metade dos números totais da América Latina.

A prioridade que o Governo atribui à implantação da Sociedade da Informação e da Internet2 no País é vivamente reafirmada, haja vista sua inclusão entre os programas estruturantes do Avança Brasil, com recursos de todas as fontes de R\$ 3,4 bilhões para os próximos quatro anos. Esses recursos serão aplicados em ações destinadas à manutenção da Rede Nacional de Pesquisa e implantação da Internet2; pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação; produção e exportação de *software*; aplicações de processamento de alto desempenho; desenvolvimento de componentes eletrônicos e microestruturas; inovação no setor

de telecomunicações; sistemas de bibliotecas digitais; incentivos fiscais; e estudos do impacto das tecnologias da informação na sociedade.

Não seria exagero considerar que, em termos estratégicos, este é o mais importante dos programas do Ministério da Ciência e Tecnologia no Avanço Brasil, pois envolve ampla articulação do Governo com toda a sociedade. Somente o aprimoramento da sinergia entre o Governo – em suas três esferas de atuação, federal, estadual e municipal – a academia e o setor privado permitirá ao País dar um “novo salto”. As implicações socioeconômicas desse salto precisam ser avaliadas e discutidas por todos os setores envolvidos e a adequada realização desse debate é missão da Sociedade da Informação.

Um elemento essencial para a construção de uma Sociedade da Informação no Brasil é a implantação de sólida plataforma de telecomunicações, na qual possam difundir-se e florescer as aplicações em áreas de alto conteúdo e retorno social, como educação, saúde, meio ambiente, agricultura, indústria e comércio. Essas metas também estão a requerer a instalação e o fortalecimento de adequada infra-estrutura de escolas, bibliotecas e laboratórios, a fim de que uma nova geração de brasileiros se prepare para o futuro.

Não poderia deixar de referir as funções do próprio Ministério da Ciência e Tecnologia nesse processo: nossas ações serão destinadas a incentivar a capacitação tecnológica do País na área de redes de alta velocidade; formar parcerias, como a que fizemos com o Ministério da Educação, na nova Rede Nacional de Pesquisa; fomentar e financiar o desenvolvimento de novos aplicativos; criar um ambiente de pesquisa que utilize e, ao mesmo tempo, amplie o papel da Internet²; e maximizar os benefícios do desenvolvimento da área de redes na Política Nacional de Informática.

No entanto, a Internet no Brasil não seria possível sem o extraordinário esforço realizado pelo Ministério das Comunicações na expansão e consolidação da infra-estrutura de comunicações do País e sem a competente atuação da Anatel na regulação do setor. Desejaria também registrar a incorporação do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio a esse esforço.

Ainda muito temos a fazer em proveito do setor do País – em conjunto com os representantes dos diversos segmentos da sociedade com assento no Comitê Gestor, e que, cada vez mais, deverão desempenhar funções empreendedoras nesse novo mundo digital.

Tornou-se indispensável que possamos – governo, comunidade acadêmica e comunidade empresarial – oferecer à sociedade a possibilidade de beneficiar-se do novo ambiente tecnológico, para alcançarmos um novo ciclo de crescimento que desponta. E o Programa Sociedade da Informação será um fator de mobilização do País rumo ao desenvolvimento social e economicamente sustentável.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 17 a 19,
dez. 2001

EXCERTOS DA OBRA “TOWARD A CYBERLEGAL CULTURE”

Mirela Roznovschi;
Tradução
Maria Isabel Taveira

Excertos da obra “***Toward a Cyberlegal Culture***” (*Em Direção a uma Cultura Ciberjurídica*), de autoria de Mirela Roznovschi*, Capítulo I. O livro tem publicação prevista pela editora Transnational Publishers, ainda em 2001.

A REFERÊNCIA ELETRÔNICA E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA JURÍDICA

Qual é a função de um especialista em informações legais na cultura ciberjurídica?

Na era da Tecnologia da Informação, o especialista em informações jurídicas é um profissional conectado a catálogos *on-line* a seus pares no resto do mundo. Ele, ou ela tem acesso a uma multiplicidade de bases de dados com conteúdos e coberturas diferentes, contribui de forma ativa para as publicações *online* e listas de discussões e, em muitos casos, age como *webmaster* de uma *home page* ou de outros produtos eletrônicos.

Para poder agir, um especialista em informações jurídicas tem de melhorar constantemente as suas capacidades gerenciais usando um conjunto de estratégias de referência totalmente novas e ainda em desenvolvimento. O fator crucial é o processo

* Bibliotecária de referência na área de Direito Internacional e Estrangeiro, Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque; Tradução de Maria Isabel Taveira, Tradutora-Intérprete do Serviço de Tradução (SETRIN) da Sec. de Inf. e Doc.

decisório envolvido na escolha certa entre um sem-número de recursos jurídicos disponíveis, a fim de dar prioridade aos casos urgentes. As decisões poderão ser imediatas ou de longo prazo. As últimas poderão ajudar o profissional a ter um bom desempenho num futuro próximo, de acordo com as necessidades do ambiente de trabalho e com as metas principais da biblioteca (i.e., um especialista acadêmico deve dar suporte ao *curriculum*; um especialista num escritório de advocacia deve dar suporte às exigências de pesquisa do seu escritório).

As capacidades gerenciais incluem o desenvolvimento das capacidades de pesquisa do profissional; a capacidade de transmitir esses conhecimentos para outros por intermédio de módulos de ensino; a avaliação e aquisição de bases de dados, tanto na qualidade de ferramentas de atualização como na qualidade de novas fontes de documentos jurídicos; coletar informações sob pressão, exercida tanto pelos clientes, quanto por seus pares; e avaliar e selecionar informações para divulgação nas *home pages* das instituições. O especialista em informações jurídicas interage tanto com o ambiente diário de trabalho como com a cultura ciberjurídica como um todo. O volume de interações diárias com a cultura ciberjurídica depende do tipo das escolhas que deverão ser feitas.

Por exemplo, existe uma grande diferença entre selecionar fontes para uma bibliografia e encontrar um fonte primária, ou entre uma questão que exige uma resposta imediata e um projeto de longo prazo.

Se a tarefa não puder ser cumprida com os recursos disponíveis, o especialista jurídico deverá procurar ajuda recorrendo à cultura ciberjurídica.

Ao fazê-lo, contudo, ele/ela entra num caminho de compromissos, onde as palavras chave são a cooperação e a participação.

Não é raro nascer um conflito entre o local de trabalho e o mundo exterior, de modo que o pensamento estratégico se torna parte do trabalho do especialista jurídico.

As prioridades são cada vez mais importantes e, nesta área, a estratégia da tomada de decisões, chamada *teoria do jogo*, é bastante adequada. De que outra forma podemos aprender sobre a estratégia e também pensar de forma estratégica?

A internacionalização na nossa área de trabalho resulta num volume crescente de questões de pesquisa jurídica internacional e estrangeira nos contatos com nossos pares em todo o mundo. A internacionalização da pesquisa jurídica tornou-se uma realidade certamente reconhecida por todos os meus leitores. Na realidade, nós vivemos em todos os fusos horários do mundo. Ou, para ser mais precisa, o nosso tempo é o tempo da Internet. E o nosso espaço é o espaço da Internet onde a ubiqüidade – o privilégio de estar em vários lugares simultaneamente – tornou-se hoje um privilégio dos mortais, após ter sido exclusivamente reservado aos deuses. A ubiqüidade tornou-se *la raison d'être* dos clientes da cultura ciberjurídica.

A cultura ciberjurídica é uma tradição nova, em crescimento acelerado, criada pelo comportamento de especialistas jurídicos de todo o mundo, a partir do momento em que eles entraram no reino da comunicação, pesquisa e ensino, dentro do ambiente da informação de alta tecnologia (tecnologia da informação ou TI), facilitado pela Internet e pela Rede Mundial de Computadores (WWW).

A palavra Ciber vem da raiz grega *kubernan*, que significa *timoneiro*, relacionada com a arte da navegação nos oceanos.

A cultura ciberjurídica não é um espaço livre para além das fronteiras dos estados, ou uma forma supranacional de jurisdição jurídica; antes, constitui uma forma de trocar idéias e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e do ensino jurídicos, por intermédio do conhecimento presente no ambiente da realidade virtual. No tempo de Gutemberg, a disseminação de informações era centrífuga. Um editor, por exemplo, envia cópias do mesmo produto, que são adquiridas por muitos consumidores diferentes.

Na era da cibercultura e, subseqüentemente, no ambiente da cultura ciberjurídica, a disseminação de informações é centrípeta. Um editor divulga ou deposita as informações no seu próprio servidor e os consumidores de todo o mundo podem acessá-las por intermédio do ambiente da Internet. O que mudou foi a orientação do consumidor (de centrífuga para centrípeta) e o formato da matéria publicada (de material impresso para eletrônico). Trata-se de uma mudança cuja consciência e percepção completas levarão algum tempo. Tanto o material impresso quanto o *online* são tão simplesmente formas de disseminação de informações.

Cada hierarquia da cultura ciberjurídica é criada pelos seus próprios membros e pode ter a sua origem em qualquer país. As hierarquias baseiam-se no mérito e na competência. O seu idioma é com freqüência uma mistura de inglês, francês, alemão, espanhol, italiano e outros. Tanto a INT-LAW (<http://listhost.ciesin.org/>), com sede nos Estados Unidos quanto a EUROLEX (<http://www.listserv.gmd.de/archives/eurolex.html>), com sede na Europa, desempenharam papéis históricos nesta área. Personalidades individuais executam as funções indispensáveis de moderadores e de canais de influência, coletando recursos eletrônicos (desde notícias a jurisprudência e matérias de direito) e redistribuindo-os para os seus membros. Um volume significativo de informações ciberjurídicas é canalizado para eles pessoalmente. Existem *virtual personae* desempenhando estes papéis nos Estados Unidos, na Europa, Austrália, Nova Zelândia, China, no Japão e no resto do mundo.

Existem também especialistas em várias áreas jurídicas e em instituições tais como as Nações Unidas, a União Européia, a Organização Mundial do Comércio (OMC), os direitos humanos e quase todas as outras áreas de direito internacional público e privado, direito comparativo e direito estrangeiro.

Na realidade, cada área e jurisdição de direito são representadas na cultura ciberjurídica pelos seus especialistas de topo. Estes indivíduos criaram uma rede profissional acima da estrutura jurídica das nações; na sua qualidade de membros de

uma comunidade jurídica, eles se baseiam em regras novas e comportamentos diferentes. São escritores ativos nas suas áreas de especialidade. Eles observam, fazem referência, criam e desenvolvem o ambiente da cultura ciberjurídica. O seu conhecimento dá um novo significado ao ensino do direito e à pesquisa jurídica, de forma complementar os métodos tradicionais e coexistindo com eles. Eles são os pioneiros de uma tendência revolucionária, divulgando conhecimento e capacidades de pesquisa *online*. As tradições jurídicas do mundo, as jurisdições estrangeiras e o direito internacional se juntam num nível novo de coexistência. Em conjunto, eles conseguem uma perfeição de pensamento jurídico que combina as suas realizações passadas, presentes e futuras.

Contudo, nem todas as jurisdições estão conectadas à cultura ciberjurídica. Ligar todos os centros jurídicos do mundo, uni-los através de um esforço conjunto, construir novas capacidades e estruturar redes de bibliotecas jurídicas em todo o mundo constitui uma tarefa grandiosa e válida. A construção de centros eletrônicos ou bibliotecas jurídicas deverá ser realizada por cada país, individualmente: depois disso, se criarão as competências para usar tais recursos. Só então se poderão desenvolver as capacidades necessárias para se entrar na cultura ciberjurídica. O meu envolvimento no ensino de especialistas jurídicos de outros países ajudou-me a entender como essa abordagem deveria ser feita e como tal atividade deveria ser desenvolvida. A percepção estratégica deste assunto apresentada neste livro talvez contribua para acelerar o processo de união de todas as jurisdições em âmbito mundial na cultura ciberjurídica.

ESTRATÉGIAS PARA SOBREVIVÊNCIA NA CULTURA CIBERJURÍDICA

No ambiente da Rede Mundial de Computadores (WWW), as capacidades gerenciais são essenciais para as atividades de conexão. Estar ligado modifica a rotina de vida. O livro de Dixit e Nalebuff sobre o pensamento estratégico¹ mostrou o quanto nós devemos à estratégia na vida diária e nos negócios, onde a concorrência e o desempenho são essenciais. Isto é especialmente verdade no ambiente da rede (WWW), onde também temos a experiência da *ubiquidade* – estar em muitos lugares diferentes simultaneamente – e da *intemporalidade*, estar em um tempo abstrato, que ultrapassa todos os fusos horários globais.

DEFINA A “JURISDIÇÃO” DO SEU TRABALHO

Existe um momento em que você terá de definir a “jurisdição” do seu trabalho, como no exemplo seguinte.

1 Dixit, K. Avinash e Barry J. Nalebuff, *Thinking Strategically: The Competitive Edge in Business, Politics, and Everyday Life*. Nova Iorque: W.W.Norton & Company, 1991

TENHA EM MENTE QUE CADA AÇÃO RESULTA NUMA SÉRIE DE REAÇÕES

ANTECIPE OS “CUSTOS ESCONDIDOS” NAS DECISÕES SOBRE ASSINATURAS

APRENDA COM OS SEUS IMITADORES

FAÇA A INTEGRAÇÃO DE COLEÇÕES COMPLEMENTARES

FAÇA USO DO TRABALHO EM EQUIPE

MELHOR ENSINAR QUE OFERECER

É muitas vezes uma atitude sábia por parte dos bibliotecários ensinar aos usuários algumas técnicas gerenciais ciberjurídicas para que eles, bibliotecários, não acabem inundados com trabalhos de rotina.

TENHA CONHECIMENTO DE PROTOCOLOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Tenha conhecimento de quais bases de dados você está comprando e como são usadas. Você poderá se ver obrigado a enfrentar situações desnecessárias e dolorosas.

TENIE NÃO PARTIR DO PRINCÍPIO QUE UMA FONTE É MELHOR DO QUE OUTRA

TRABALHE EM VÁRIOS PROJETOS SIMULTANEAMENTE

A delegação de competências oferece o único caminho para um desempenho de sucesso. Referência, ensino, aprendizagem, escrita.

O PAPEL DO ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES JURÍDICAS NA CONCEPÇÃO DAS INTERFACES DAS BASES DE DADOS JURÍDICOS.

Esta tarefa exige não só capacidades de pesquisa jurídica substantiva, como também um conhecimento do ambiente da tecnologia de informação. O registro de sistemas de recuperação, a indexação, formulários de busca, mapas de *sites*, ferramentas de navegação, formatos de documentos e acesso são negociados com provedores de bases de dados no momento das sessões de experiência grátis ou de apresentação de produtos. As bases de dados deverão ser concebidas de forma a atender as exigências de referência e critérios de pesquisa jurídica. A pressão da comunidade ciberjurídica é essencial para o desenvolvimento adequado de bases de dados jurídicos na Rede Mundial de Computadores.

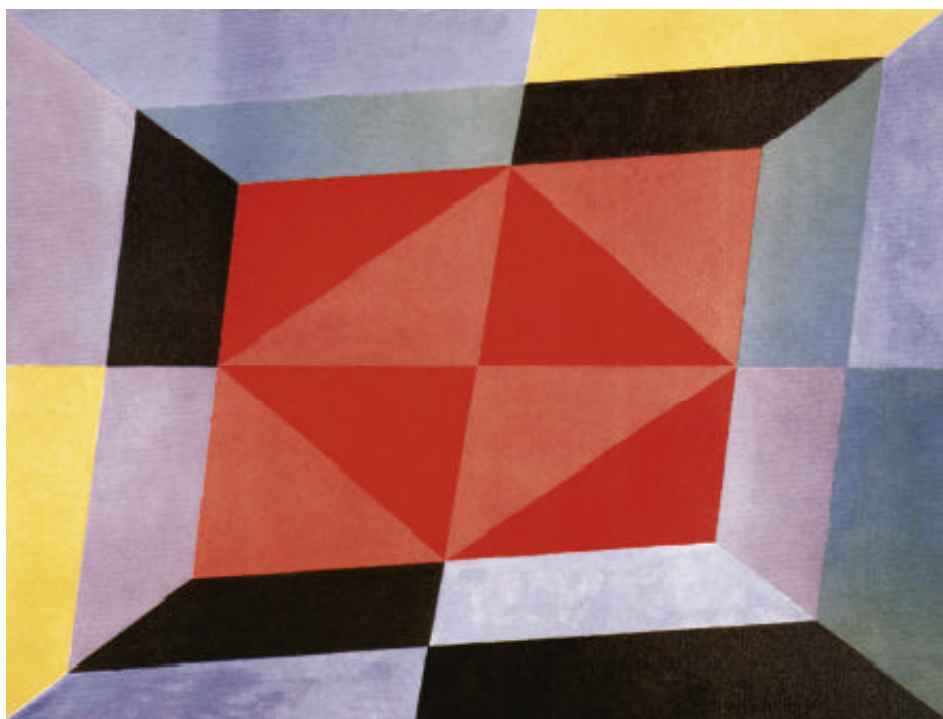
SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 21 a 25,
dez. 2001

ATHOS BULCÃO

Apresentação
*Tânia Toledo Tenório**

Artista Plástico, desenhista e escultor de relevos em painéis e muros escultóricos, onde nos mostra a leveza de seus volumosos trabalhos que produzem uma sequência de linhas abstratas e geométricas.

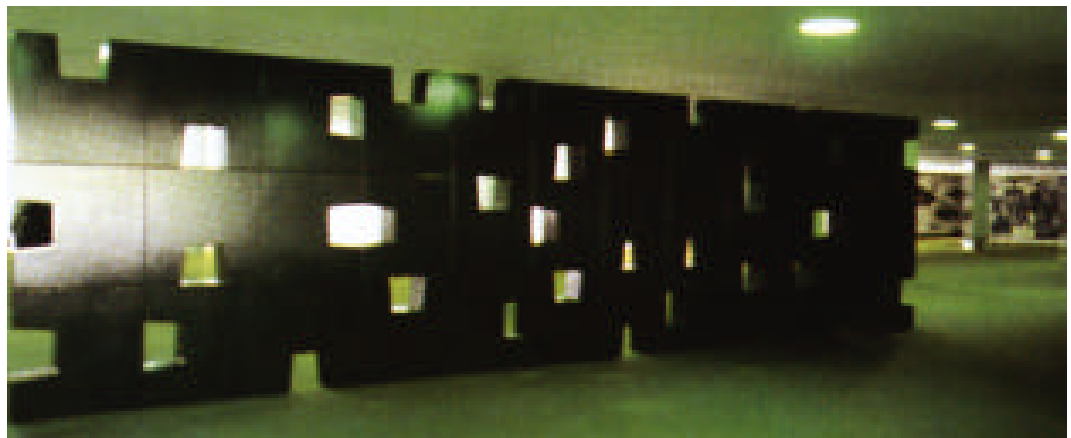
O Congresso Nacional teve o privilégio de adquirir, para o seu acervo patrimonial, painéis de Bulcão. O Senado Federal possui dois painéis na cor vermelha em tamanhos e abstrações diferenciadas. Na Câmara dos Deputados, há um painel também de sua autoria, na cor verde.





Bulcão dedica-se, ainda, aos ladrilhos vidrados trabalhados em cores, através da geometria e da tridimensionalidade em formas criadas pelo artista. Seus azulejos são empregados para revestimentos de paredes e na composição de painéis decorativos.

Athos Bulcão nunca deixa de experimentar. Para ele, a arte sempre estará viva em sua concepção artística. Deixa claro em sua marca, que as suas obras não necessitam de serem reconhecidas por sua assinatura, e sim, por uma realização autônoma de uma imagem criada por meio de elementos e de sua própria natureza artística.



SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 27 a 28,
dez. 2001

ATHOS BULCÃO

*Teresa Catharina G. Campos**

Entusiasmo e dedicação ao trabalho são as qualidades de ATHOS BULCÃO que mais se destacaram, durante a entrevista que nos concedeu, à qual compareceram o Diretor da Secretaria de Informação e Documentação, Paulo Afonso Lustosa de Oliveira, e a Chefe do Serviço de Museu do Senado Federal, Tânia Toledo Tenório.

Fomos recebidos com muita cordialidade, apesar do artista e mestre de 83 anos estar doente, em cadeira de rodas, necessitando da ajuda de um secretário. As dificuldades impostas por sua condição física não o impedem de continuar desenvolvendo novos e múltiplos projetos, como os painéis encomendados pelos Centros de Reabilitação Motora do Hospital Sarah Kubitschek – em Brasília, São



Luís, Salvador e Fortaleza. Quando o material utilizado é cerâmica, manda os azulejos serem feitos no Rio de Janeiro, enviando cuidadosamente as especificações, de acordo com o seu planejamento artístico.

Seu trabalho individual caracteriza-se, também, pelo fato de que está sempre realizando mais de um projeto artístico ao mesmo tempo.

Se lhe fosse necessário encontrar um movimento estético para se enquadrar, ATHOS BULCÃO diria: “concretista/abstrato”.

Com humildade nos explicou o porquê de uma característica surpreendente, reveladora de sua atitude humilde face às obras que ele não cessa de criar:

“Não assino os painéis, nem muros escultóricos, por questão puramente gráfica. Acho que registrar o meu nome seria interferir na obra.” E assim criou sua própria marca, não assinando seus trabalhos.

Segundo enfatizou, o painel tem a função de acabamento, pois completa a obra arquitetônica, com elementos decorativos que humanizam a construção, ao complementá-la. A motivação é a integração da arte com o espaço arquitetônico, resultando na harmonia da obra.

“Por liberdade poética”, deu títulos aos quadros.

Mas “O sol faz a festa”, de 1966, somente ganhou título em 1999.

Por iniciativa própria, fez questão de esclarecer que, embora se acredite serem de sua autoria os azulejos em forma de revestimento das paredes nos edifícios das SQS 108, 308 e 114, isso não é verdade.

Falou-nos com simplicidade sobre a sua mais recente exposição, onde apresentou serigrafias, desenhos e máscaras. Mostrou-nos a montagem fotográfica do seu último trabalho para um consultório de neurologista, obra em estilo surrealista, usando cristais porque o médico gosta muito dessas pedras.

As atividades de ensino, que igualmente exerce, superando os obstáculos da idade avançada e dos problemas de saúde, têm a orientação de motivar os alunos a terem determinação na vontade de criar.

Autor de painéis e muros escultóricos para a Câmara e o Senado, ATHOS BULCÃO nasceu em 1918, na cidade do Rio de Janeiro, então capital federal, no bairro do Catete. Em 1939 deixou o curso de Medicina para dedicar-se à pintura.

Soube conviver e se tornar amigo de outros artistas, como Carlos Scliar, Enri Bianco e Roberto Burle Marx. Frequentava grupos de jornalistas, escritores e poetas, artistas, músicos, arquitetos e intelectuais cariocas, demonstrando espírito aberto, alegria, entusiasmo pela vida. Entre suas inúmeras amizades, podemos citar o poeta Murilo Mendes.

Selecionado, em 1941, para o Salão Nacional de Belas Artes – Divisão Moderna, foi premiado com a Medalha de Prata em desenho e pintura.

No ano seguinte, apresentado por Murilo Mendes, tornou-se amigo de Maria Helena Vieira e Arpad Szênes, exilados no Brasil por causa da Segunda Guerra Mundial.

Juntamente com jovens artistas egressos que se negavam a estudar na Escola de Belas Artes, participou de Grupo Dissidente.

Realizou sua primeira exposição individual em 1944, a convite de Oscar Niemeyer, por ocasião da inauguração do Instituto de Arquitetos do Brasil.

O pintor Cândido Portinari convidou Athos Bulcão, em 1945, para trabalhar como assistente na execução do painel de São Francisco de Assis, na Igreja da Pampulha, em Belo Horizonte. Até o final daquele ano fez estágio no ateliê do mestre, no Rio de Janeiro.

A sua segunda exposição individual foi, também, realizada na sede do Instituto de Arquitetos do Brasil (1946). As obras exibidas provocaram controvérsia de avaliação, resultando em opiniões antagônicas de Santa Rosa e Quirino Campofiorito.

Do governo da França obteve bolsa de estudos, em 1948, viajando para Paris, onde frequentou os cursos de desenho da Académie de la Grande Chaumière e de litografia no ateliê de Jean Pons. Em novembro do ano seguinte, voltou ao Rio de Janeiro, depois de receber Menção Honrosa em concurso de desenho na Cité Universitaire, do júri formado por: André Lothe, Dennys Chevalier, Emmanuel Auricoste e Marcel Grommaire. O álbum organizado por Carlos Scliar – Dix Artistes de l'Amérique Latine, contou com a participação de Athos Bulcão.

ATHOS BULCÃO NO CINEMA

O crítico cinematográfico e cineasta Sérgio Moricone realizou o documentário de curta-metragem “Athos”, sobre a vida e a obra de Athos Bulcão.

Vladimir Carvalho produziu, escreveu e dirigiu o longa-metragem “Barra 68” (Brasil, 2000), onde Athos Bulcão é focalizado, em 1995, ao comparecer à cerimônia em que o idealizador da Universidade de Brasília, Senador Darcy Ribeiro, recebeu a homenagem de seu nome ser dado ao campus da UnB, meses antes de morrer.

Na cena, vê-se a satisfação de Athos Bulcão, demonstrando sua alegria de cidadão e consciência de artista e mestre.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 29 a 31,
dez. 2001

TRATADO DE ASSUNÇÃO

TRATADO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM MERCADO COMUM ENTRE A
REPÚBLICA ARGENTINA, A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
A REPÚBLICA DO PARAGUAI E A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI
(ASSUNÇÃO, 26-3-1991)

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominados “Estados-Partes”;

Considerando que a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, através da integração, constitui condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social;

Entendendo que esse objetivo deve ser alcançado mediante o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, a preservação do meio ambiente, o melhoramento das interconexões físicas, a coordenação de políticas macroeconômicas da complementação dos diferentes setores da economia, com base nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio;

Tendo em conta a evolução dos acontecimentos internacionais, em especial a consolidação de grandes espaços econômicos, e a importância de lograr uma adequada inserção internacional para seus países;

Expressando que este processo de integração constitui uma resposta adequada a tais acontecimentos;

Conscientes de que o presente Tratado deve ser considerado como um novo avanço no esforço tendente ao desenvolvimento progressivo da integração da América Latina, conforme o objetivo do Tratado de Montevidéu de 1980;

Convencidos da necessidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico dos Estados-Partes e de modernizar suas economias para ampliar a oferta

e a qualidade dos bens de serviços disponíveis, a fim de melhorar as condições de vida de seus habitantes;

Reafirmando sua vontade política de deixar estabelecidas as bases para uma união cada vez mais estreita entre seus povos, com a finalidade de alcançar os objetivos supramencionados;

Acordam:

CAPÍTULO I **Propósito, Princípios e Instrumentos**

ARTIGO 1

Os Estados-Partes decidem constituir um Mercado Comum, que deverá estar estabelecido a 31 de dezembro de 1994, e que se denominará “Mercado Comum do Sul” (MERCOSUL).

Este Mercado Comum implica:

A livre circulação de bens serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente;

O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;

A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados-Partes – de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem –, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados-Partes; e

O compromisso dos Estados-Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.

ARTIGO 2

O Mercado Comum estará fundado na reciprocidade de direitos e obrigações entre os Estados Partes.

ARTIGO 3

Durante o período de transição, que se estenderá desde a entrada em vigor do presente Tratado até 31 de dezembro de 1994, e a fim de facilitar a constituição do

Mercado Comum, os Estados-Partes adotam um Regime Geral de Origem, um Sistema de Solução de Controvérsias e Cláusulas de Salvaguarda, que constam como Anexos II, III e IV ao presente Tratado.

ARTIGO 4

Nas relações com terceiros países, os Estados Partes assegurarão condições equitativas de comércio. Para tal fim, aplicarão suas legislações nacionais, para inibir importações cujos preços estejam influenciados por subsídios, *dumping* qualquer outra prática desleal. Paralelamente, os Estados-Partes coordenarão suas respectivas políticas nacionais com o objetivo de elaborar normas comuns sobre concorrência comercial.

ARTIGO 5

Durante o período de transição, os principais instrumentos para a constituição do Mercado Comum são:

a) um Programa de Liberação Comercial, que consistirá em reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas das eliminação de restrições não tarifárias ou medidas de efeito equivalente, assim como de outras restrições ao comércio entre os Estados-Partes, para chegar a 31 de dezembro de 1994 com tarifa zero, sem barreiras não tarifárias sobre a totalidade do universo tarifário (Anexo I);

b) a coordenação de políticas macroeconômicas que se realizará gradualmente e de forma convergente com os programas de desgravação tarifária e eliminação de restrições não tarifárias, indicados na letra anterior;

c) uma tarifa externa comum, que incentiva a competitividade externa dos Estados-Partes;

d) a adoção de acordos setoriais, com o fim de otimizar a utilização e mobilidade dos fatores de produção e alcançar escalas operativas eficientes.

ARTIGO 6

Os Estados-Partes reconhecem diferenças pontuais de ritmo para a República do Paraguai e para a República Oriental do Uruguai, que constam no Programa de Liberação Comercial (Anexo I).

ARTIGO 7

Em matéria de impostos, taxas e outros gravames internos, os produtos originários do território de um Estado-Parte gozarão, nos outros Estados-Partes, do mesmo tratamento que se aplique ao produto nacional.

ARTIGO 8

Os Estados-Partes se comprometem a preservar os compromissos assumidos até a data de celebração do presente Tratado, inclusive os Acordos firmados no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração, e a coordenar suas posições nas negociações comerciais externas que empreendam durante o período de transição. Para tanto:

a) evitarão afetar os interesses dos Estados-Partes nas negociações comerciais que realizem entre si até 31 de dezembro de 1994;

b) evitarão afetar os interesses dos demais Estados-Partes ou os objetivos do Mercado Comum nos Acordos que celebrarem com outros Países-Membros da Associação Latino-Americana de Integração durante o período de transição;

c) realizarão consultas entre si sempre que negociem esquemas amplos de desgravação tarifárias, tendentes à formação de zonas de livre comércio com os demais Países-Membros da Associação Latino-Americana de Integração;

d) estenderão automaticamente aos demais Estados-Partes qualquer vantagem, favor, franquia, imunidade ou privilégio que concedam a um produto originário de ou destinado a terceiros países não membros da Associação Latino-Americana de Integração.

CAPÍTULO II Estrutura Orgânica

ARTIGO 9

A administração e execução do presente Tratado e dos Acordos específicos e decisões que se adotem no quadro jurídico que o mesmo estabelece durante o período de transição estarão a cargo dos seguintes órgãos:

a) Conselho do Mercado Comum;

b) Grupo do Mercado Comum.

ARTIGO 10

O Conselho é o órgão superior do Mercado Comum, correspondendo-lhe a condução política do mesmo e a tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos para a constituição definitiva do Mercado Comum.

ARTIGO 11

O Conselho estará integrado pelos Ministros de Relações Exteriores e os Ministros de Economia dos Estados-Partes.

Reunir-se-á quantas vezes estime oportuno, e, pelo menos uma vez ao ano, o fará com a participação dos Presidentes dos Estados-Partes.

ARTIGO 12

A Presidência do Conselho se exercerá por rotação dos Estados-Partes e em ordem alfabética, por períodos de seis meses.

As reuniões do Conselho serão coordenadas pelos Ministérios de Relações Exteriores e poderão ser convidados a delas participar outros Ministros ou autoridades de nível ministerial.

ARTIGO 13

O Grupo Mercado Comum é o órgão executivo do Mercado Comum e será coordenado pelos Ministérios das Relações Exteriores.

O Grupo Mercado Comum terá faculdade de iniciativa. Suas funções serão as seguintes:

- velar pelo cumprimento do Tratado;
- tomar as providências necessárias ao cumprimento das decisões adotadas pelo Conselho;
- propor medidas concretas tendentes à aplicação do Programa de Liberação Comercial, à coordenação de política macroeconômica e à negociação de Acordos frente a terceiros;
- fixar programas de trabalho que assegurem avanços para o estabelecimento do Mercado Comum.

O Grupo Mercado Comum poderá constituir os Subgrupos de Trabalho que forem necessários para o cumprimento de seus objetivos. Contará inicialmente com os Subgrupos mencionados no Anexo V.

O Grupo Mercado Comum estabelecerá seu regime interno no prazo de 60 dias de sua instalação.

ARTIGO 14

O Grupo Mercado Comum estará integrado por quatro membros titulares e quatro membros alternos por país, que representem os seguintes órgãos públicos:

Ministério das Relações Exteriores;

Ministério da Economia seus equivalentes (áreas de indústria, comércio exterior e ou coordenação econômica);

Banco Central.

Ao elaborar e propor medidas concretas no desenvolvimento de seus trabalhos, até 31 de dezembro de 1994, o Grupo Mercado Comum poderá convocar, quando julgar conveniente, representantes de outros órgãos da Administração Pública e do setor privado.

ARTIGO 15

O Grupo Mercado Comum contará com uma Secretaria Administrativa cujas principais funções consistirão na guarda de documentos e comunicações de atividades do mesmo. Terá sua sede na cidade de Montevidéu.

ARTIGO 16

Durante o período de transição, as decisões do Conselho do Mercado Comum e do Grupo Mercado Comum serão tomadas por consenso e com a presença de todos os Estados-Partes.

ARTIGO 17

Os idiomas oficiais do Mercado Comum serão o português e o espanhol e a versão oficial dos documentos de trabalho será a do idioma do país sede de cada reunião.

ARTIGO 18

Antes do estabelecimento do Mercado Comum, a 31 de dezembro de 1994, os Estados-Partes convocarão uma reunião extraordinária com o objetivo de determinar a estrutura institucional definitiva dos órgãos de administração do Mercado Comum, assim como as atribuições específicas de cada um deles e seu sistema de tomada de decisões.

CAPÍTULO III
Vigência

ARTIGO 19

O presente Tratado terá duração indefinida e entrará em vigor 30 dias após a data do depósito do terceiro instrumento de ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados ante o Governo da República do Paraguai, que comunicará a data do depósito aos Governos dos demais Estados-Partes.

O Governo da República do Paraguai notificará ao Governo de cada um dos demais Estados-Partes a data de entrada em vigor do presente Tratado.

CAPÍTULO IV
Adesão

ARTIGO 20

O presente Tratado estará aberto à adesão, mediante negociação, dos demais Países-Membros da Associação Latino-Americana de Integração, cujas solicitações poderão ser examinadas pelos Estados-Partes depois de cinco anos de vigência deste Tratado.

Não obstante, poderão ser consideradas antes do referido prazo as solicitações apresentadas por Países-Membros da Associação Latino-Americana de Integração que não façam parte de esquemas de integração sub-regional ou de uma associação extra-regional.

A aprovação das solicitações será objeto de decisão unânime dos Estados-Partes.

CAPÍTULO V
Denúncia

ARTIGO 21

O Estado-Parte que desejar desvincular-se do presente Tratado deverá comunicar essa intenção aos demais Estados-Partes de maneira expressa e formal, efetuando no prazo de sessenta (60) dias a entrega do documento de denúncia ao Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai, que o distribuirá aos demais Estados-Partes.

ARTIGO 22

Formalizada a denúncia, cessarão para o Estado denunciante os direitos e obrigações que correspondam a sua condição de Estado-Parte, mantendo-se os referentes ao programa de liberação do presente Tratado e outros aspectos que os Estados-Partes, juntos com o Estado denunciante, acordem no prazo de sessenta (60) dias após a formalização da denúncia. Esses direitos e obrigações do Estado denunciante continuarão em vigor por um período de dois (2) anos a partir da data da mencionada formalização.

CAPÍTULO VI **Disposições Gerais**

ARTIGO 23

O presente Tratado se chamará “Tratado de Assunção”.

ARTIGO 24

Com o objetivo de facilitar a implementação do Mercado Comum, estabelecer-se-á Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL. Os Poderes Executivos dos Estados-Partes manterão seus respectivos Poderes Legislativos informados sobre a evolução do Mercado Comum objeto do presente Tratado.

Feito na cidade de Assunção, aos 26 dias do mês março de mil novecentos e noventa e um, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Tratado e enviará cópia devidamente autenticada do mesmo aos Governos dos demais Estados-Partes signatários e aderentes.

ANEXO I PROGRAMA DE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL

ARTIGO PRIMEIRO

Os Estados-Partes acordam eliminar, o mais tardar a 31 de dezembro de 1994, os gravames e demais restrições aplicadas ao seu comércio recíproco.

No que se refere às Listas de Exceções apresentadas pela República do Paraguai e pela República Oriental do Uruguai, o prazo para sua eliminação se estenderá até 31 de dezembro de 1995, nos termos do Artigo Sétimo do presente Anexo.

ARTIGO SEGUNDO

Para efeito do disposto no Artigo anterior, se entenderá:

a) por “gravames”, os direitos aduaneiros e quaisquer outras medidas de feito equivalente, sejam de caráter fiscal, monetário, cambial ou de qualquer natureza, que incidam sobre o comércio exterior. Não estão compreendidas neste conceito taxas e medidas análogas quando respondam ao custo aproximado dos serviços prestados; e

b) por “restrições”, qualquer medida de caráter administrativo, financeiro, cambial ou de qualquer natureza, mediante a qual um Estado-Parte impeça ou dificulte, por decisão unilateral, o comércio recíproco. Não estão compreendidas no mencionado conceito as medidas adotadas em virtude das situações previstas no Artigo 50 do Tratado de Montevideu de 1980.

ARTIGO TERCEIRO

A partir da data de entrada em vigor do Tratado, os Estados-Partes iniciarão um programa de desgravação progressivo, linear e automático, que beneficiará os produtos compreendidos no universo tarifário, classificados em conformidade com a nomenclatura tarifária utilizada pela Associação Latino-Americana de Integração, de acordo com o cronograma que se estabelece a seguir:

DATA	PERCENTUAL DE DESGRAVAÇÃO
30-6-1991	47
30-12-1991	54
30-06-1992	61
31-2-1992	68
30-6-1993	75
31-12-1993	82
30-6-1994	89
30-12-1994	100

As preferências serão aplicadas sobre a tarifa vigente no momento de sua aplicação e consistem em uma redução percentual dos gravames mais favoráveis aplicados à importação dos produtos procedentes de terceiros países não membros da Associação Latino-Americana de Integração.

No caso de algum dos Estados-Partes elevar essa tarifa para a importação de terceiros países, o cronograma estabelecido continuará a ser aplicado sobre o nível tarifário vigente a 1ª de janeiro de 1991.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 33 a 54,
dez. 2001

Se se reduzirem as tarifas, a preferência correspondente será aplicada automaticamente sobre a nova tarifa na data de entrada em vigência da mesma.

Para tal efeito, os Estados-Partes intercambiarão entre si e remeterão à Associação Latino-Americana de Integração, dentro de trinta dias a partir da entrada em vigor do Tratado, cópias atualizadas de suas tarifas aduaneiras, assim como das vigentes em 1º de janeiro de 1991.

ARTIGO QUARTO

As preferências negociadas nos Acordos de Alcance Parcial, celebrados no marco da Associação Latino-Americana de Integração pelos Estados-Partes entre si, serão aprofundadas dentro do presente Programa de Desgravação de acordo com o seguinte cronograma:

DATA/PERCENTUAL DE DESGRAVAÇÃO

31-12-90	30-6-91	30-12-91	30-6-92	31-12-92	30-6-93	31-12-93	30-6-94	31-12-94
00 a 40	47	54	61	68	75	82	89	100
41 a 45	52	59	66	73	80	87	94	100
46 a 50	57	64	71	78	85	92	100	
51 a 55	61	67	73	79	86	93	100	
56 a 60	67	74	81	88	95	100		
61 a 65	71	77	83	89	96	100		
66 a 70	75	80	85	90	95	100		
71 a 75	80	85	90	95	100			
76 a 80	85	90	95	100				
81 a 85	89	93	97	100				
86 a 90	95	100						
91 a 95	100							
96 a 100								

Estas desgravações se aplicarão exclusivamente no âmbito dos respectivos Acordos de Alcance Parcial, não beneficiando os demais integrantes do Mercado Comum, e não alcançarão os produtos incluídos nas respectivas Listas de Exceções.

ARTIGO QUINTO

Sem prejuízo do mecanismo descrito nos Artigos Terceiro e Quarto, os Estados-Partes poderão aprofundar adicionalmente as preferências, mediante negociações a efetuarem-se no âmbito dos Acordos previstos no Tratado de Montevideu 1980.

ARTIGO SEXTO

Estarão excluídos do cronograma de desgravação a que se referem os Artigos Terceiro e Quarto do presente Anexo os produtos compreendidos nas Listas de Exceções apresentadas por cada um dos Estados-Partes com as seguintes quantidades de itens NALADI:

República Argentina – 394

República Federativa do Brasil – 324

República do Paraguai – 439

República Oriental do Uruguai – 960

ARTIGO SÉTIMO

As Listas de Exceções serão reduzidas no vencimento de cada ano calendário de acordo com o cronograma que se detalha a seguir:

a) Para a República Argentina e a República Federativa do Brasil na razão de vinte por cento (20%) anuais dos itens que a compõem, redução que se aplica desde 31 de dezembro de 1990;

b) Para a República do Paraguai e para a República Oriental do Uruguai, a redução se fará na razão de:

- 10% na data de entrada em vigor do Tratado,
- 10% em 31 de dezembro de 1991,
- 20% em 31 de dezembro de 1992,
- 20% em 31 de dezembro de 1993,
- 20% em 31 de dezembro de 1994,
- 20% em 31 de dezembro de 1995.

ARTIGO OITAVO

As Listas de Exceções incorporadas nos Apêndices I, II, III e IV incluem a primeira redução contemplada no Artigo anterior.

ARTIGO NONO

Os produtos que forem retirados das Listas de Exceções nos termos previstos no Artigo Sétimo se beneficiarão automaticamente das preferências que resultem do Programa de Desgravação estabelecido no Artigo Terceiro do presente Anexo com, pelo menos, o percentual de desgravação mínimo previsto na data em que se opere sua retirada dessas Listas.

ARTIGO DÉCIMO

Os Estados-Partes somente poderão aplicar até 31 de dezembro de 1994, aos produtos compreendidos no programa de desgravação, as restrições não tarifárias expressamente declaradas nas Notas Complementares ao Acordo de Complementação que os Estados-Partes celebram no marco do Tratado de Montevideu 1980.

A 31 de dezembro de 1994 e no âmbito do Mercado Comum, ficarão eliminadas todas as restrições não tarifárias.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

A fim de assegurar o cumprimento do cronograma de desgravação estabelecido nos Artigos Terceiro e Quarto, assim como o Estabelecimento do Mercado Comum, os Estados-Partes coordenarão as políticas macroeconômicas e as setoriais que se acordem, a que se refere o Tratado para da Constituição do Mercado Comum, começando por aquelas relacionadas aos fluxos de comércio e à configuração dos setores produtivos dos Estados-Partes.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

As normas contidas no presente Anexo não se aplicarão aos Acordos de Alcance Parcial, de Complementação Econômica Números 1, 2, 13 e 14, nem aos comerciais e agropecuários subscritos no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, os quais se regerão exclusivamente pelas disposições neles estabelecidas.

ANEXO II

REGIME GERAL DE ORIGEM

CAPÍTULO I

Regime Geral de Qualificação de Origem

ARTIGO PRIMEIRO

Serão considerados originários dos Estados-Partes:

a) os produtos elaborados integralmente no território de qualquer um deles, quando em sua elaboração forem utilizados exclusivamente materiais originários dos Estados-Partes;

b) os produtos compreendidos nos capítulos ou posições da Nomenclatura Tarifária da Associação Latino-Americana de Integração que se identificam no Anexo I da Resolução 78 do Comitê de Representante da citada Associação, pelo simples fato de serem produzidos em seus respectivos territórios.

Considerar-se-ão produzidos no território de um Estado-Parte:

i) Os produtos dos reinos mineral, vegetal ou animal, incluindo os de caça e da pesca, extraídos, colhidos ou apanhados, nascidos e criados em seu território ou em suas Águas Territoriais ou Zona Econômica Exclusiva;

ii) Os produtos do mar extraídos fora de suas Águas Territoriais e Zona Econômica Exclusiva por barcos de sua bandeira ou arrendados por empresas estabelecidas em seu território; e

iii) Os produtos que resultem de operações ou processos efetuados em seu território pelos quais adquiram a forma final em que serão comercializados, exceto quando esses processos ou operações consistam somente em simples montagens ou ensamblagens, embalagem, fracionamento em lotes ou volumes, seleção e classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou outras operações ou processos equivalentes.

c) Os produtos em cuja elaboração se utilizem materiais não originários dos Estados-Partes, quando resultem de um processo de transformação, realizado no território de algum deles, que lhes confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estarem classificados na Nomenclatura Aduaneira da Associação Latino-Americana de Integração em posição diferente à dos mencionados materiais, exceto nos casos em que os Estados-Partes determinem que, ademais, se cumpra com o requisito previsto no Artigo Segundo do presente Anexo.

Não obstante, não serão considerados originários os produtos resultantes de operações ou processos efetuados no território de um Estado-Parte pelos quais adquiram a forma final que serão comercializados, quando nessas operações ou processos forem utilizados exclusivamente materiais ou insumos não originários de seus respectivos países e consistam apenas em montagem ou ensamblagens, fracionamento em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou outras operações ou processos semelhantes;

d) até 31 de dezembro de 1994, os produtos resultantes de operações de ensamblagem e montagem realizadas no território de um Estado-Parte utilizando materiais originários dos Estados-Partes e de terceiros países, quando o valor dos materiais originários não for inferior a 40% do valor FOB de exportação do produto final; e

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 33 a 54,
dez. 2001

e) os produtos que, além de serem produzidos em seu território, cumpram com os requisitos específicos estabelecidos no Anexo 2 da Resolução 78 do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração.

ARTIGO SEGUNDO

Nos casos em que o requisito estabelecido na letra “C” do Artigo Primeiro não possa ser cumprido porque o processo de transformação operado não implica mudança de posição na nomenclatura, bastará que o valor CIF porto de destino ou CIF porto marítimo dos materiais de terceiros países não exceda a 50 (cinquenta) por cento do valor FOB de exportação das mercadorias de que se trata.

Na ponderação dos materiais originários de terceiros países para os Estados-Partes sem litoral marítimo, ter-se-ão em conta, como porto de destino, os depósitos e zonas francas concedidos pelos demais Estados-Partes, quando os materiais chegarem por via marítima.

ARTIGO TERCEIRO

Os Estados-Partes poderão estabelecer, de comum acordo, requisitos específicos de origem, que prevalecerão sobre os critérios gerais de qualificação.

ARTIGO QUARTO

Na determinação dos requisitos específicos de origem a que se refere o Artigo Terceiro, assim como na revisão dos que tiverem sido estabelecidos, os Estados Partes tomarão como base, individual ou conjuntamente, os seguintes elementos:

I. Materiais e outros insumos empregados na produção:

a) matérias-primas:

i) Matéria prima preponderante ou que confira ao produto sua característica essencial; e

ii) Matéria primas principais.

b) partes ou peças:

i) Parte ou peça que confira ao produto sua característica essencial;

ii) Partes ou peças principais; e

iii) Percentual das partes ou peças em relação ao peso total.

c) outros insumos.

II. Processo de transformação ou elaboração utilizado.

III. Proporção máxima do valor dos materiais importados de terceiros países em relação ao valor total do produto, que resulte do procedimento de valorização acordado em cada caso.

ARTIGO QUINTO

Em casos excepcionais, quando os requisitos específicos não puderem ser cumpridos porque ocorrem problemas circunstanciais de abastecimento: disponibilidade, especificações técnica, prazo de entrega e preço, tendo em conta o disposto no Artigo 4 do Tratado, poderão ser utilizados materiais não originários dos Estados-Partes.

Dada a situação prevista no parágrafo anterior, o país exportador emitirá o certificado correspondente informando ao Estado-Parte importador e ao Grupo Mercado Comum, acompanhando os antecedentes e constâncias que justifiquem a expedição do referido documento.

Caso se produza uma contínua reiteração desses casos, o Estado Parte exportador ou o Estado-Parte importador comunicará esta situação ao Grupo Mercado Comum, para fins de revisão do requisito específico.

Este Artigo não compreende os produtos que resultem de operações de ensablagem ou montagem, e será aplicável até a entrada em vigor da Tarifa Externa Comum para os produtos objeto de requisitos específicos de origem e seus materiais ou insumos.

ARTIGO SEXTO

Qualquer dos Estados-Partes poderá solicitar a revisão dos requisitos de origem estabelecidos de conformidade com o Artigo Primeiro. Em sua solicitação, deverá propor e fundamentar os requisitos aplicáveis ao produto ou produtos de que se trate.

ARTIGO SÉTIMO

Para fins do comprimento dos requisitos de origem, os materiais e outros insumos, originários do território de qualquer dos Estados-Partes, incorporados por um Estado-Parte na elaboração de determinado produto, serão considerados originários do território deste último.

ARTIGO OITAVO

O critério de máxima utilização de materiais ou outros insumos originários dos Estados-Partes não poderá ser considerado para fixar requisitos que impliquem a imposição de materiais ou outros insumos dos referidos Estados-Partes, quando, a juízo dos mesmos, estes não cumpram condições adequadas de abastecimento, qualidade e preço, ou que não se adaptem aos processos industriais ou tecnologias aplicadas.

ARTIGO NONO

Para que as mercadorias originárias se beneficiem dos tratamentos preferenciais, as mesmas deverão ter sido expedidas diretamente do país exportador ao país importador. Para tal fim, se considera expedição direta:

a) as mercadorias transportadas sem passar pelo território de algum país não participante do Tratado.

b) as mercadorias transportadas em trânsito por um ou mais países não participantes, com ou sem transbordo ou armazenamento temporário, sob a vigilância de autoridade alfandegária competente em tais países, sempre que:

i) o trânsito estiver justificado por razões geográficas ou por considerações relativas a requerimentos do transporte;

ii) não estiverem destinadas ao comércio, uso ou emprego no país de trânsito; e

iii) não sofram, durante o transporte e depósito, nenhuma operação distinta às de carga ou manuseio para mantê-las em boas condições ou assegurar sua conservação.

ARTIGO DÉCIMO

Para os efeitos do presente Regime Geral se entenderá:

a) que os produtos procedentes das zonas francas situadas nos limites geográficos de qualquer dos Estados-Partes deverão cumprir os requisitos previstos no presente Regime Geral;

b) que a expressão “materiais” compreende as matérias-primas, os produtos intermediários e as partes e peças utilizadas na elaboração das mercadorias.

CAPÍTULO II

Declaração, Certificação e Comprovação

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Para que a importação dos produtos originários dos Estados-Partes possa beneficiar-se das reduções de gravames e restrições outorgadas entre si, na documentação correspondente às exportações de tais produtos deverá constar uma declaração que certifique o cumprimento dos requisitos de origem estabelecidos de acordo com o disposto no Capítulo anterior.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

A declaração a que se refere o Artigo precedente será expedida pelo produtor final ou pelo exportador da mercadoria, e certificada por uma repartição oficial ou entidade de classe com personalidade jurídica, credenciada pelo Governo do Estado-Parte exportador.

Ao credenciar entidades de classe, os Estados-Partes velarão para que se trate de organizações que atuem com jurisdição nacional, podendo delegar atribuições a entidades regionais ou locais, conservando sempre a responsabilidade direta pela veracidade das certificações que forem expedidas.

Os Estados-Partes se comprometem, no prazo de 90 dias a partir da entrada em vigor do Tratado, a estabelecer um regime harmonizado de sanções administrativas para casos de falsidade nos certificados, sem prejuízo das ações penais correspondentes.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Os certificados de origem emitidos para os fins do presente do presente Tratado terão prazo de validade de 180 dias, a contar da data de sua expedição.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

Em todos os casos, se utilizará o formulário-padrão que figura anexo ao Acordo 25 do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração, enquanto não entrar em vigor outro formulário aprovado pelos Estados-Partes.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 33 a 54,
dez. 2001

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Os Estados-Partes comunicarão à Associação Latino-Americana de Integração a relação das repartições oficiais e entidades de classe credenciadas a expedir a certificação a que se refere o Artigo anterior, com o registro e fac-símile das assinaturas autorizadas.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Sempre que um Estado-Parte considerar que os certificados emitidos por uma repartição oficial ou entidade de classe credenciada de outro Estado-Parte não se ajustam às disposições contidas no presente Regime Geral, comunicará o fato ao outro Estado-Parte para que este adote as medidas que estime necessárias para solucionar os problemas apresentados.

Em nenhum caso o país importador deterá o trâmite de importação dos produtos amparados nos certificados a que se refere o parágrafo anterior, mas poderá, além de solicitar as informações adicionais que correspondam às autoridades governamentais do país exportador, adotar as medidas que considere necessárias para resguardar o interesse fiscal.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

Para fins de um controle posterior, as cópias dos certificados e os documentos respectivos deverão ser conservados durante dois anos a partir de sua emissão.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

As disposições do presente Regime Geral e as modificações que lhe forem introduzidas não afetarão as mercadorias embarcadas na data de sua adoção.

ARTIGO DÉCIMO NONO

As normas contidas no presente Anexo não se aplicam aos Acordos de Alcance Parcial, de Complementação Econômica no 1, 2, 13 e 14, idem aos comerciais e agropecuários subscritos no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, os quais se regerão exclusivamente pelas posições neles estabelecidas.

ANEXO III SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

1. As controvérsias que possam surgir entre os Estados-Partes como consequência da aplicação do Tratado serão resolvidas mediante negociações diretas.

No caso de não lograrem uma solução, os Estados-Partes submeterão a controvérsia à consideração do Grupo Mercado Comum que, após avaliar a situação, formulará no lapso de sessenta (60) dias as recomendações pertinentes às Partes para a solução do diferendo. Para tal fim, o Grupo Mercado Comum poderá estabelecer ou convocar painéis de especialistas ou grupos de peritos com o objetivo de contar com assessoramento técnico.

Se no âmbito do Grupo Mercado Comum tampouco for alcançada uma solução, a controvérsia será elevada ao Conselho do Mercado Comum para que este adote as recomendações pertinentes.

2. Dentro de cento e vinte (120) dias a partir da entrada em vigor do Tratado, o Grupo Mercado Comum elevará aos Governos dos Estados-Partes uma proposta de Sistema de Solução de Controvérsias, que vigorará durante o período de transição.

3. Até 31 de dezembro de 1994, os Estados-Partes adotarão um Sistema Permanente de Solução de Controvérsias para o Mercado Comum.

ANEXO IV CLÁUSULA DE SALVAGUARDA

ARTIGO 1

Cada Estado-Parte poderá aplicar, até 31 de dezembro de 1994, cláusulas de salvaguarda à importação dos produtos que se beneficiem do Programa de Liberação Comercial estabelecido no âmbito do Tratado.

Os Estados-Partes acordam que somente deverão recorrer ao presente Regime em casos excepcionais.

ARTIGO 2

Se as importações de determinado produto causarem dano ou ameaça de dano grave a seu mercado, como consequência de um sensível aumento, em um curto período, das importações desse produto provenientes dos outros Estados-Partes, o país importador solicitará ao Grupo Mercado Comum a realização de consultas com vistas a eliminar essa situação.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 33 a 54,
dez. 2001

O pedido do país importador estará acompanhado de uma declaração promenorizada dos fatos, razões e justificativas do mesmo.

O Grupo Mercado Comum deverá iniciar as consultas no prazo máximo de dez (10) dias corridos a partir da apresentação do pedido do país importador e deverá concluí-las, havendo tomado uma decisão a respeito, dentro de vinte (20) dias corridos após seu início.

ARTIGO 3

A determinação do dano ou ameaça de dano grave no sentido do presente Regime será analisada por cada país, levando em conta a evolução, entre outros, dos seguintes aspectos relacionados com o produto em questão:

- a) nível de produção e capacidade utilizada;
- b) nível de emprego;
- c) participação no mercado;
- d) nível de comércio entre as Partes envolvidas ou participantes de consulta;
- e) desempenho das importações e exportações com relação a terceiros países.

Nenhum dos fatores acima mencionados constitui, por si só, um critério decisivo para a determinação do dano ou ameaça de dano grave.

Não serão considerado, na determinação do dano ou ameaça de dano grave, fatores tais como as mudanças tecnológicas ou mudanças nas preferências dos consumidores em favor de produtos similares e/ou diretamente competitivos dentro do mesmo setor.

A aplicação da cláusula de salvaguarda dependerá, em cada país, da aprovação final da seção nacional do Grupo Mercado Comum.

ARTIGO 4

Com o objetivo de não interromper as correntes de comércio que tiverem sido geradas, o país importador negociará uma quota para a importação do produto objeto de salvaguarda, que se regerá pelas mesmas preferências e demais condições estabelecidas no Programa de Liberação Comercial.

A mencionada quota será negociada com o Estado-Parte de onde se originam as importações, durante o período de consulta a que se refere o Artigo 2. Vencido o prazo da consulta e não havendo acordo, o país importador que se considerar afetado poderá fixar uma quota, que será mantida pelo prazo de um ano.

Em nenhum caso a quota fixada unilateralmente pelo país importador será menor que a média dos volumes físicos importados nos últimos três anos calendário.

ARTIGO 5

As cláusulas de salvaguarda terão um ano de duração e poderão ser prorrogadas por um novo período anual e consecutivo, aplicando-se-lhes os termos e condições estabelecidas no presente Anexo. Estas medidas apenas poderão ser adotadas uma vez para cada produto.

Em nenhum caso a aplicação de cláusulas de salvaguarda poderá estender-se além de 31 de dezembro de 1994.

ARTIGO 6

A aplicação das cláusulas de salvaguarda não afetará as mercadorias embarcadas na data de sua adoção, as quais serão computadas na quota prevista no Artigo 4.

ARTIGO 7

Durante o período de transição no caso de algum Estado-Parte se considerar afetado por graves dificuldades em suas atividades econômicas, solicitará do Grupo Mercado Comum a realização de consultas, a fim de que se tomem as medidas corretivas que forem necessárias.

O Grupo Mercado Comum, dentro dos prazos estabelecidos no Artigo 2 do presente Anexo, avaliará a situação e se pronunciará sobre a medidas a serem adotadas, em função das circunstâncias.

ANEXO V

SUBGRUPOS DE TRABALHO DO GRUPO MERCADO COMUM

O Grupo Mercado Comum, para fins de coordenação das políticas macroeconômicas e setoriais, constituirá, no prazo de 30 dias após sua instalação os seguintes Subgrupos de Trabalho:

Subgrupo 1: Assuntos Comerciais

Subgrupo 2: Assuntos Aduaneiros

Subgrupo 3: Normas Técnicas

Subgrupo 4: Políticas Fiscal e Monetária Relacionadas com o Comércio

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 33 a 54,
dez. 2001

Subgrupo 5: Transporte Terrestre

Subgrupo 6: Transporte Marítimo

Subgrupo 7: Política Industrial e Tecnológica

Subgrupo 8: Política Agrícola

Subgrupo 9: Política Energética

Subgrupo 10: Coordenação de Políticas Macroeconômicas.

Nota:

Resolução MERCOSUL/GMC/RES. Nº 11/1991 (I), criou o Subgrupo de Trabalho Nº 11 - Assuntos Trabalhistas.

Resolução MERCOSUL/GMC/RES. Nº 11/1992, modificou o nome do Subgrupo de Trabalho Nº 11 para Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social.

Fonte: Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul - Seção Brasileira

<http://www.camara.gov.br/mercosul/>

A MÍDIA COMO LINGUAGEM

*Entrevista com Jacques Pilhan**

Tradução

Jean François Cleaver

Le Débat – O senhor vem sendo designado como um “comunicante” ou, ainda, como um “comunicador”. Qual o nome que o senhor dá, pessoalmente, ao ofício que exerce? Aliás, para começar esta conversa, este é realmente um ofício?

Jacques Pilhan – Lacan dizia que aquilo que não se pode nomear não existe. Receio que isto se aplique a meu ofício. Não foi possível dar-lhe um nome convincente. Todos os nomes que vêm sendo usados são feios. Isto já é um sinal em si: o inestético fala. Quanto ao conteúdo, cada qual coloca aí o que quer, o que pode. É um ofício recente, que antes era exercido, muito parcialmente e de forma mais ou menos improvisada, por alguns publicitários. As pessoas que têm preocupação com sua imagem pública, sejam elas industriais ou políticos, costumavam ter contratos publicitários comerciais com agências de publicidade para a venda de serviços ou produtos, ou para suas campanhas eleitorais. Nesse âmbito, às vezes o patrão da agência de publicidade, de quebra, geria a imagem pública do cliente, sem cobrar. E, já que não se pagava, não se podia exigir muito profissionalismo.

Assim, cada qual pôde exercer do seu jeito esse “ofício que não existe”. Vimos destacar-se alguns grandes vultos de profissionais da publicidade que, muitas vezes, se divulgaram mais a si mesmos do que a seus clientes – algo natural, para

* Entrevista à televisão estatal francesa TF1 de Jacques Pilhan (Presidente-Diretor-Geral da agência Temps public. Foi, a partir de 1984, conselheiro para a comunicação de François Mitterrand. A seguir, ocupou o mesmo cargo junto a Jacques Chirac, até falecer); tradução de Jean François Cleaver, Tradutor-Intérprete do Serviço de Tradução (SETRIN) da Sec. de Inf. e Doc.

publicitários. Construíram em volta desse ofício, que estava nascendo, uma imagem de mexedores de pauzinhos, supostamente dedicados a instrumentalizar os homens públicos em nome de seu conhecimento dos comportamentos sociais, adquirido nos estudos financiados por seus clientes comerciais. É assim que, no começo da década de 80, vimos os homens políticos passarem brutalmente da pré-história da comunicação – na época, ainda falavam de “propaganda” – para uma versão da comunicação mercantil e hiperdependente da mídia, sob a batuta de figuras estapafúrdias que se apresentavam como gurus. A imagem do ofício morreu antes que nascesse o próprio ofício.

Em meio a essa balbúrdia, tive a sorte, inicialmente, de fazer a campanha de François Mitterrand, em 1981, como empregado de uma dessas agências, a de Jacques Séguéla, tendo a meu cargo a estratégia da campanha. Tive sorte, outra vez, ao obter a anuência de François Mitterrand, em 1984, num momento em que as coisas não andavam muito bem para ele do ponto de vista da opinião, para criar uma agência cuja vocação fosse a gestão da imagem pública do Presidente da República, além da de outras instituições e empresas...

Le Débat – Já que está falando de 1981, vejamos um ponto histórico. O senhor é realmente autor da famosa expressão “força tranqüila”, que sempre lhe atribuem?

Jacques Pilhan – Isso foi fruto de um trabalho coletivo. A autoria é, antes de tudo, de Jacques Séguéla e de dois técnicos da área de criação de sua agência. Tenho minha parte de autoria no tocante à estratégia, cuja expressão mais forte foi a “força tranqüila”. Estas criações são, por natureza, coletivas. Neste caso, quatro ou cinco pessoas podem, legitimamente, reivindicar parte da autoria. E você deve ter notado que, quando quatro ou cinco pessoas encontram alguma coisa em conjunto, cada qual está sinceramente convencida de ser o autor principal.

Le Débat – A partir de 1984, pois, o senhor se dedicou exclusivamente àquilo que chama de “gestão da imagem pública” de dirigentes franceses. Em que consiste, concretamente, esse curioso ofício sem nome? Quais as ferramentas que emprega?

Jacques Pilhan – Este ofício, inventa-o quem o pratica. Eu desejei dar-lhe um caráter artesanal. Envolve muitas técnicas, entre as quais muitas provêm da publicidade. Não há nada de estranho nisso, uma vez que a mercadoria é o que consagrou a possibilidade de ter dinheiro para estudar os comportamentos e os meios de influenciar os consumidores. Os resultados desses estudos estavam disponíveis para compreender o comportamento dos cidadãos. É normal que, em quase todos os países ocidentais, inclusive nos Estados Unidos, a filiação tenha sido da mercadoria para a vida pública, e não o contrário. Se você comparar as verbas que a Coca Cola ou a General Food dedicam ao comportamento dos “americanos” e as que o CNRS dedica à observação da sociedade francesa, o resultado dispensa qualquer comentário... Isso permite entender o seguinte: os profissionais que acabaram dedicando-se à imagem pública dos políticos vêm, muitas vezes, da publicidade, o que é meu caso também.

Até data muito recente, os políticos se limitavam a reagir a curto prazo à demanda dos meios de comunicação. Sua assessoria de imprensa reagia a solicitações: um telejornal, uma emissão radiofônica, uma entrevista para um jornal. O que eu introduzi nisso é o conceito de Plano de comunicação. Em vez de responder, de forma pavloviana, às propostas dos jornalistas, opta-se por procurar determinado meio de comunicação – televisão, rádio, mídia impressa -- em função do efeito desejado, em determinado momento, em função da seqüência em que se está. Com isso, começa-se a passar da gestão reativa da demanda da mídia para a vontade de impor opções e ritmo próprios, uma **linguagem de mídia**¹ própria. Esse é o conteúdo do plano de comunicação, tal como existe na publicidade, em que se elabora um plano de investimento dos recursos para publicidade, de forma a otimizar o resultado. Pode-se transferir a idéia para a *linguagem de mídia* do homem público. Cheguei à conclusão que a imagem de um homem público é determinada tanto pela sua *linguagem de mídia* quanto pelo conteúdo do seu discurso.

Le Débat – É mesmo?

Jacques Pilhan – É. Você deve lembrar a distinção estabelecida pela escola de Palo Alto entre o *digital*, que corresponde ao conteúdo racional de uma mensagem, e o *analógico*, que são as sensações que se recebem simultaneamente à mensagem e permitem interpretá-la de maneira subconsciente. O fenômeno é dessa ordem. A sua *linguagem de mídia*, a sintaxe que você escolhe, que compõem a parte analógica de sua mensagem, não deixam de influenciar sua imagem – eu acredito, pessoalmente, que essa influência é decisiva.

Tomemos outro contexto de referência: a relação entre o sinal e o ruído. O que você percebe num sinal, é a diferença entre sua intensidade e a intensidade do ruído do ambiente. O cidadão submetido a um bombardeio de mensagens vive no ruído permanente da mídia. Como homem público, se eu falar muito, confundo-me com o ruído da mídia. Intervenções muito freqüentes reduzirão muito o desejo de ouvir-me e o grau de atenção com que serei ouvido. Se, ao contrário, eu ficar calado durante certo tempo, ficará mais forte o desejo de ouvir-me, devido ao fato de eu ser, digamos, Presidente da República. A atenção prestada à minha fala será considerável. Haverá então uma grande diferença entre o sinal por mim emitido e o ruído do ambiente. Haverá muitas repetições na mídia, muito impacto de opinião. Isso é que vai dar-me um *status* de líder em relação aos atores excessivamente presentes, cujas mensagens fazem parte do ruído público. Se, depois de reforçar o desejo de me ouvir que tem a opinião, por meio de um silêncio mais longo, eu concentrar várias intervenções em um período curto, o impacto será ainda maior e mais nítida minha posição de líder.

¹ NdT: **Linguagem**, no sentido de forma de expressão própria de um indivíduo. Em francês, *écriture médiatique*.

Não se trata de fazer uma apologia do silêncio, como já disseram! Não sou nenhum teórico do silêncio, apenas pratico rupturas de ritmo – este silêncio prepara intervenções de fortíssima intensidade, cujo destaque dá, na mídia, uma posição de liderança.

Le Débat – Mas, a vocação de um homem público não seria dar balizas à opinião e, para isso, reagir aos acontecimentos sempre que necessário?

Jacques Pilhan – É o que se pratica nos Estados Unidos. O Presidente Clinton fala com elevada frequência, para dizer o que se deve pensar deste ou daquele assunto de conjuntura. Esta fala é retomada pela mídia, de forma breve, dois minutos ou vinte segundos. Os resultados não são muito convincentes. A minha impressão pessoal é que isso redunde em séria banalização da figura que se expressa. A função presidencial tem, na França, carga simbólica maior que nos Estados Unidos. Em nosso país, a linguagem de mídia deve procurar certo equilíbrio entre a busca do *status* de líder, que requer esse contraste entre o silêncio e intervenções fortes, e esse acompanhamento “americano” da opinião em sua percepção dos acontecimentos. As arbitragens entre esses dois imperativos vão acabar constituindo uma espécie de sintaxe da linguagem de mídia do homem público.

Um exemplo francês recente: na primeira fase da última campanha presidencial, o Primeiro-Ministro Balladur tinha usado a mídia de forma nitidamente excessiva. Quando teve que pisar no acelerador, não havia mais qualquer curiosidade a seu respeito. Não conseguiu obter o impacto de que precisaria para garantir sua passagem da posição de Primeiro-Ministro à de candidato à Presidência.

A força da mensagem, portanto, existe em função da relação entre presença e ausência, mas este não é o único fator. Você terá tanto mais impacto quanto melhor souber usar da surpresa. Quando os homens políticos dizem, com muita antecedência, que vão participar de determinado programa, todo mundo comenta esse programa antes mesmo que seja gravado. Outro ingrediente que contribui para o impacto é o risco assumido e visto como tal. Um exercício de mídia totalmente previsível e controlado só lhe trará uma atenção de muito baixa intensidade.

Estou falando, como você já entendeu, de ritmos longos. Não trabalho a presença de um homem público na mídia numa perspectiva de três semanas, mas sim de vários anos. Este tipo de perspectiva é o que precisamos escolher. Do resto, como você está vendo, estou descrevendo técnicas que todo mundo pode entender e utilizar.

Le Débat – Trata-se apenas, se entendi bem, de introduzir uma reflexão estratégica em uma ação que, até agora, vinha sendo conduzida de maneira espontânea e empírica.

Jacques Pilhan – Exatamente. É uma perspectiva estratégica destinada a gerir a relação de um homem público com a opinião. Tive a oportunidade de abordar essas questões com chefes do Estado-Maior das Forças Armadas francesas. Descobrimos que, no fundo, praticamos o mesmo ofício.

Le Débat – O primeiro a praticá-lo, sem teorizá-lo, não foi de Gaulle, no qual o militar pôde instruir o político?

Jacques Pilhan -- Concordo.

Le Débat – O senhor destacou a diferença com a publicidade, que não precisa reagir aos acontecimentos.

Jacques Pilhan – De fato. A diferença é importante. A linguagem de mídia é apenas parte da reflexão estratégica, que também obedece a outras regras. Uma delas, em particular, que eu chamo de regra do tempo real. Você deve ter uma idéia, a médio prazo, de sua utilização da mídia. Quais os veículos? Em que momento devo falar? Quando devo calar? Isso deve ser definido de antemão, em função do que se possa saber dos meses que você tem à frente e das situações com as quais vai deparar-se. 1998, por exemplo, é uma data significativa para o atual Presidente da República. Então, você pode escolher um objetivo referente ao estado no qual deseja chegar a essa data, tentando prever os altos e baixos por que arrisca passar até lá. Tudo isso, porém, só faz sentido se você for capaz de integrar, nessa visão de médio prazo, os acontecimentos imprevistos do dia-a-dia. A experiência prova que, quanto mais exata e acertada for sua visão a médio prazo, maior será sua capacidade de integrar os imprevistos do dia-a-dia de forma inteligente e proveitosa. Você pode usar esses acontecimentos imprevistos de tal forma que contribuam para a realização dos objetivos de médio prazo que escolheu, em vez de reagir de maneira mecânica quando ocorrem.

É preciso saber, além disso, que você dispõe de determinado prazo útil para reagir a qualquer acontecimento. Este prazo é, hoje, curtíssimo. Quando comecei a pensar nesses problemas, há uns quinze anos, dispunha-se de uma semana ou dez dias para reagir a um acontecimento. Hoje, você dispõe, no máximo, de dois dias. Além deste prazo, a opinião já cristalizou e não se pode mais influenciar sua interpretação. Veja o que ocorre depois de uma intervenção importante do Chefe do Estado. O dia seguinte é dedicado à repetição do que ele disse e aos comentários sobre a forma do seu discurso. O segundo dia é o da análise e, no terceiro dia, passa-se a outra coisa.

Outro fator importante, que parece banal: a influência decisiva da televisão. Faço muitos estudos qualitativos. As técnicas projetivas que usamos nesses estudos têm a vantagem de permitir observar as reações dos participantes sem que eles saibam o que estamos procurando – as sondagens já não têm nenhuma significação, simplesmente porque as pessoas entrevistadas hoje se comportam como estrategistas. Entendem perfeitamente o que você está procurando e ficam manipulando. Por isso, prefiro as técnicas projetivas. Há mais ou menos cinco anos, descobrimos que, quando perguntávamos a esses grupos qualitativos “Contem o que vocês estão vivendo”, eles começavam contando as grandes seqüências que tinham visto na televisão, antes de abordar sua própria existência, como se houvesse, em primeiro plano, a televisão, e a vida pessoal no fundo. Perplexos, começamos a entender que o “real” era o que passava

na telinha. Examinando com mais atenção, vimos que essa memória televisiva remontava a, aproximadamente, dois meses. O que passara antes já estava apagado. Além disso, essa memória era resgatada por meio de uma dezena de seqüências marcantes, como se houvesse seqüências-vedetes que estruturavam a memória do “real” televisivo dos cidadãos. Mais recentemente, há mais ou menos um ano, descobrimos que, quando se pergunta aos grupos o que estão pensando deste ou daquele assunto, respondem “As sondagens dizem que...”. Então, a realidade está na tela e a opinião está na sondagem. Formou-se um universo pseudo-real retroalimentado, em que a televisão me fornece a sondagem e a sondagem reflete a televisão. Daqui a pouco, poderemos ver se dá para dispensar as pessoas.

Isso explica, por exemplo, a por assim dizer a bolha em que Edouard Balladur se fechou de março de 93 a janeiro de 95. Entre a televisão, que nos dizia que Edouard Balladur era realmente um muito muito bom Primeiro-Ministro, e as sondagens, que nos diziam que Edouard Balladur iria ser um bom presidente, de tão bom Primeiro-Ministro que ele era, fechava-se o circuito. Isso, aliás, era o que me diziam, espontaneamente, os participantes dos meus grupos. Mas, se eu pedisse que explicassem melhor, o edifício vinha abaixo imediatamente. Atrás desse universo virtual da televisão e da opinião reflexa, mensurada pelas sondagens, havia, escondido, um juízo crítico sobre a capacidade do Sr. Balladur para ser o presidente que os franceses desejavam eleger. E nós, aqui, não demoramos em enxergar a falha desse dispositivo.

Evidente que, quando se acentua a virtualização da percepção da realidade pelos cidadãos, cabe alguma dúvida sobre a evolução dos fundamentos da democracia. Mas este não é meu propósito. Não estou aqui falando como filósofo ou político. Assim mesmo, não deixo de ficar espantado pela rapidez com que progridem esses sucedâneos, a televisão como sucedâneo do real, a sondagem como sucedâneo da opinião.

Le Débat – Ao mesmo tempo, o caso Balladur mostrou que o real, o verdadeiro, acaba se vingando.

Jacques Pilhan – Sem emitir juízo sobre o resultado da eleição presidencial, como cidadão, fiquei satisfeito com a volta do real. Mas, como profissional, pergunto-me se pessoas um pouco mais tarimbadas que o Sr. Balladur e sua equipe não conseguiriam impedir a volta do real. A volta do real era inevitável? Não tenho certeza.

Le Débat – O tempo, curto, do impacto na mídia é uma coisa, outra coisa é o tempo, relativamente longo, da ação política. Como você reparou, não dá para contornar a necessidade de uma imagem de longa duração instalar-se além dessa fronteira dos dois meses.

Jacques Pilhan – O que remonta a dois meses é a memória dos acontecimentos. Mas existem, de fato, imagens duradouras, constantes, que podem ser entendidas pela influência determinante da televisão. Os cidadãos vivenciam os homens públicos como

personagens de novela. A regra básica para escrever novelas é atribuir às personagens um caráter simples e constante, que o autor não deve modificar. A imagem de um homem público obedece à mesma regra. Os cidadãos atribuem-lhe, consciente ou inconscientemente, determinado caráter. Por isso, o importante é saber o que se pode fazer para que a percepção desse caráter pelo público seja, ao mesmo tempo, verdadeira e favorável, sem passar dos limites, uma vez que o real pode vingar-se em nosso caso também. Para retomarmos os conceitos de Palo Alto, no modo digital, você tenta emitir uma mensagem que diz que você é corajoso e, no modo analógico, os telespectadores percebem que você está com medo. Neste exercício, trapacear é difícil e perigoso. É preciso saber que, quando uma característica dominante é atribuída a um homem público, ela determinará a interpretação, pela opinião pública, do que ele fizer ou disser. Naturalmente, o que ele fizer ou disser pode, inversamente, exercer certa influência sobre essa característica, modificá-la levemente ou, até, contradizê-la. Mas, quando uma característica marcante foi atribuída a alguém, a tendência natural é ela voltar à tona: se for uma característica negativa, você passa dois ou três anos tentando apagá-la, você consegue, mas ao menor desvio ela volta a aparecer com a mesma intensidade que no início. Estava enterrada, não destruída. Disso resulta que os primeiros aparecimentos na mídia são determinantes. É nessa oportunidade que se fixa o caráter duradouro que será atribuído à personagem.

Le Débat – Tudo isso, de que o senhor está falando, diz respeito às modalidades, ao cronograma, à forma – e ao contraste forma/conteúdo – do discurso político. O senhor chega a intervir a nível de conteúdo do discurso?

Jacques Pilhan – Uma questão difícil é a da fronteira entre comunicação e política. Tudo seria simples se esta fronteira fosse nitidamente traçada, mas não é o que se dá. Daí meus esforços, redobrados, para ser extremamente escrupuloso neste ponto. O meu papel, tal como o vejo, é informar o homem público que está para tomar uma decisão do impacto desta ou daquela alternativa na opinião pública. Meu dever consiste em realizar investigações suficientes para tal. Ora, esse impacto na opinião pública é apenas um dos parâmetros da decisão política. Neste particular, vimos observando uma inversão lamentável, contra a qual sempre me rebeli. O parâmetro precípua da decisão é saber se ela serve ou não o bem comum, na forma em que podemos concebê-lo. Os efeitos na opinião são um parâmetro secundário. Meu trabalho consiste em fornecer informação sobre esses efeitos. Se o homem público me disser “*é do interesse geral que eu assim faça, contra a opinião pública*”, concordo com ele. Neste caso, meu dever passa a ser outro: fazer com que a decisão, que é negativa por seu impacto na opinião pública, acabe sendo o menos negativa possível ou, até, tentar transformar o negativo em positivo. Agora, em nenhuma hipótese deve a preocupação com a opinião pública ficar em primeiro plano.

Em nosso jargão, fala-se de *marketing de demanda* e *marketing de oferta*. Se você pauta sua política no que querem as pessoas, está praticando *marketing de*

demanda. É o que se pratica com os bens de consumo. Mas há muito que os especialistas de *marketing* sabem que a única maneira de conseguir uma presença duradoura no mercado é manter uma oferta farta e original. A característica dessas ofertas fartas e originais é, justamente, elas não serem demandadas pelo público. O público adere a elas *a posteriori*. Inicialmente, o público só demanda coisas banais, redondas, sem asperezas. Com o *marketing* de demanda, você obtém apenas uma imagem sem asperezas, que corre solta e não permanece.

Le Débat – Um elemento importante de sua perspectiva, que transparece em sua fala, é seu conceito da função de homem público e, neste caso, do Chefe do Estado, já que é dele que estamos falando, explícita ou implicitamente. Qual sua maneira de caracterizar essa figura presidencial, do ponto de vista da opinião pública?

Jacques Pilhan – Evidentemente, a Constituição da V República e seu primeiro Presidente conferiram a essa função uma dimensão simbólica muito excepcional e uma forte carga projetiva, herdadas de nossa história, desde São Luís e Henrique IV. Isso significa que tudo o que você decidir fazer ou dizer tem enorme alcance. Um exemplo: em 1984, decidimos, de acordo com François Mitterrand, que ele teria a bandeira nacional a seu lado quando fosse falar na televisão. Estávamos saindo de um longo período em que qualquer emblema nacional tinha sido banido. Não faltou quem, no *entourage* do Presidente, nos acusasse de sermos profissionais irresponsáveis, mercenários, sequazes da direita. Mas, de fato, no prazo de um mês, quase todas as revistas passaram a usar as cores da bandeira na capa. O que tínhamos feito? O Presidente tinha dado ao País o sinal para voltar a demonstrar orgulho pela bandeira nacional. Isso dá a medida da figura presidencial.

Com o Presidente da República, a banalização não é possível. Partindo dessa constatação, chega-se facilmente a entender que teremos que gerir uma figura ordenada em volta de dois eixos: um eixo vertical, por exemplo, que representa a função simbólica, e um eixo horizontal, que corresponde à simplicidade, proximidade, ao grau de compreensão que o Presidente tem das preocupações do dia-a-dia. Uma análise superficial costuma opor entre si os dois eixos. Ledo engano. Da articulação dos dois é que surge a estruturação da imagem. Poder e proximidade formam um par cujos termos são antagônicos apenas para simplórios.

Le Débat – O que é que o senhor podia dizer a um cliente tão particular, a um Presidente da República?

Jacques Pilhan – A única relação útil que pode existir entre um Presidente da República e alguém que pratica meu ofício é o Presidente interiorizar as regras de que estou lhe falando. A troca se limita à verificação. Assim como um bom presidente é aquele que tiver interiorizado os mecanismos financeiros e os parâmetros sociais, também terá interiorizado certo número de parâmetros da mídia que fazem parte do seu exercício político e que ele deve conhecer tão bem quanto os outros. Nem mais, nem menos do que os outros.

Le Débat – O senhor teve que cuidar, simultaneamente, da imagem do Presidente da República e da do Primeiro-Ministro, Michel Rocard. Como descreveria essa figura estranha e incerta que é o Primeiro-Ministro no sistema político francês?

Jacques Pilhan – É fato que a V República não é muito clara em sua definição do papel do Primeiro-Ministro e de como ela deve usá-lo. Entendo que essa figura só pode ser compreendida complementarmente à figura do Presidente. Não tem existência própria. Isso não quer dizer que seja mera projeção do Presidente. Entendida essa complementaridade, admitido o fato de que a potência simbólica está no Eliseu, por causa do sufrágio universal, entende-se que a função de Primeiro-Ministro só pode ser exercida dentro de certos limites. Um Primeiro-Ministro que tenta apropriar-se da função simbólica está na rota errada e vai encontrar dificuldades. Jacques Chaban-Delmas, por exemplo, ao declarar-se líder da “nova sociedade”, passou dessa linha simbólica. A partir daí, pretendia aparecer como elemento estruturador da sociedade francesa. Se o Presidente Pompidou aceitasse isso, sua função seria esvaziada. A visão da sociedade é atribuição do Presidente. Não que o Primeiro-Ministro não deva ter visão própria, mas convém que a reserve para o foro íntimo e para mais tarde.

Le Débat – Os casos de coabitação complicam a equação?

Jacques Pilhan – Eu diria que não, é algo diferente, a coabitação não muda nada do que acabo de dizer. Se o Primeiro-Ministro passar dessa linha, caminha-se para uma coabitação com conflitos e os franceses vão padecer. A expectativa dos franceses é que haja um entendimento profundo entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro. Alguns comentaristas concluem que não é algo positivo, porque o Primeiro-Ministro não serve mais de escudo, fusível, biombo, segundo a estrambótica terminologia que inventaram para descrever essa figura. Estão enganados: os franceses ficam felizes com esse entendimento. A coabitação conflituosa é vivenciada como um sofrimento.

Le Débat – Acabamos de atravessar uma situação política com mais uma diferença, em que vimos o Presidente da República apagar-se e o Primeiro-Ministro Balladur exercer alguma parte da função simbólica sem ter sido legitimado, com a tentação, que se revelou enganosa, de passar discretamente desse *status* de Presidente em filigrana ao de Presidente de verdade – o que aliás seria uma imitação da tática de François Mitterrand quando da sua reeleição de 1988.

Jacques Pilhan – Edouard Balladur se deixou iludir por uma comparação errada. Aplicou o esquema 1988 no momento em que deveria aplicar o esquema 1981. Em 1995, as pessoas estavam numa situação pessoal de que pensavam que não era boa. Queriam mudança para si mesmos. Toda a estratégia para fazer com que não houvesse eleição foi um erro. Quanto mais os partidários de Edouard Balladur ficavam no *já ganhou*, e mais prejudicavam sua causa. Se entendessem que o fator de estruturação entre os eleitores era o desejo de melhoria de sua vida no dia-a-dia, Edouard Balladur

teria tentado aparecer como o homem da mudança em relação a François Mitterrand, em vez de apostar na continuidade entre Balladur e Balladur. Entendeu tarde demais e, impossibilitado de tornar-se o candidato da mudança, papel já ocupado por Jacques Chirac, só lhe restou a possibilidade de mudar de estilo: passou-se de um Edouard afetado a um Edouard familiar. Não é o que o público aguardava.²

Le Débat – Voltemos à estaca zero da sua carreira, por assim dizer, que é 1984. O senhor encontrou um Presidente da República enfraquecido, numa situação política difícil. Como ocorreu essa estabilização, que não deixa de ser surpreendente, não existia ainda em 1986 e foi construída, de forma um pouco enigmática, entre 1986 e 1988, ao longo da coabitação? Isso tudo levando a outro fato também inesperado, a extrema dificuldade encontrada no segundo setenato. Qual a sua análise dessa trajetória?

Jacques Pilhan – Ao contrário do que você afirma, a estabilização da imagem de François Mitterrand não ocorreu na coabitação. Se olharmos atentamente o gráfico, vemos que o fenômeno começou aproximadamente a meados de 1985. Quando Mitterrand coloca Fabius em Matignon³, ele está ocupando um lugar muito baixo na opinião pública. Ao longo de seis ou oito meses, não ocorre nada: Fabius está bem de popularidade e Mitterrand está mal. Logo, as curvas se cruzam: Mitterrand supera Fabius em popularidade. Houve um efeito diferido e não creio que tenha decorrido exclusivamente da nomeação de Fabius. A partir dessa altura, a posição de Mitterrand não pára mais de melhorar lentamente, o que lhe permite abordar a eleição de 1986 em boa posição – lembro-lhe, aliás, que nessa eleição a maioria presidencial foi derrotada por margem mínima de votos. Acontece que, quando você ocupa uma boa posição na opinião pública, tudo ou quase tudo o que você faz contribui para aumentar ainda mais sua popularidade. Inversamente, quando você está em má posição, tudo contribui para agravá-la. Já que Mitterrand estava em boa posição, sua conduta absolutamente lisa e respeitosa do resultado eleitoral – ele nomeou imediatamente Chirac no cargo de Primeiro-Ministro – fez com que ganhasse dez pontos da noite para o dia. Esse gesto lhe permitiu entrar na coabitação em posição de força. Ele vai seguindo o figurino e, no 14 de julho de 1986, recusa-se a assinar ordenanças prejudiciais à vida cotidiana das pessoas⁴. Nessa oportunidade, pode aparecer como o Presidente que zela pelos

2 NdT: O próprio nome *Edouard* carrega, na linguagem moderna da França, forte conotação de elitismo e afetação. É nome raro, ausente nos estratos populares e apreciado na nobreza. Repare o leitor que Jacques Pilhan, embora não explicita esta característica (evidente para o leitor francês), utiliza-a discreta e eficazmente ao falar de *Edouard familiar*; junção sutilmente irônica que nos remete a uma situação de contraste à *la Tati*. Exemplo diminuto, porém brilhante, de discurso afiado!

3 NdT: Matignon é o Palácio ocupado pelo Primeiro-Ministro.

4 NdT: A ordenança – *ordonnance* – é o equivalente da lei delegada brasileira: pode ser baixada com valor legislativo, em virtude de disposição expressa da Constituição de 1958 (Art. 92), para substituir o orçamento por decurso de prazo (Art. 47 da Constituição) e em relação a matéria legislativa, em virtude de uma lei de habilitação, mediante a qual o Legislativo delega poderes ao Executivo para legislar em certas matérias (Art. 38). A ordenança deve ser referendada pelo Presidente da República, o que lhe dá, em caso de coabitação, importante poder de veto.

interesses do povão, tanto mais que a direita teve a inabilidade de iniciar o mandato instituindo cinco medidas favoráveis aos ricos, anunciadas no próprio discurso de posse de Chirac. A partir daí, está instalada a imagem de um Mitterrand defensor dos humildes contra uma direita pró-ricos. Os papéis já estão atribuídos: Mitterrand é aquele que protege as pessoas dos excessos da nova maioria. Não se afasta do figurino. Chirac poderá fazer tudo que ele quiser mais tarde, não conseguirá modificar essa estruturação dos papéis. A novela já está estruturada. Nela estava escrita, desde o início, a vitória de 1988.

Le Débat – Mas, por que ocorreu o mal-estar do segundo setenato?

Jacques Pilhan – Creio que as coisas podem ser resumidas assim: com François Mitterrand eleito Presidente pela segunda vez consecutiva, ficou reforçada a expectativa de mudança geral. Mas o Presidente não tinha mudado e não cumpriu com esse dever de mudança. Michel Rocard, muito desejado pelos franceses, levou uma política prudente. Repare bem que isso não o impediu de deixar o cargo, após três anos, com um índice de 54% de opiniões positivas, o que é um recorde. Foi o Primeiro-Ministro demissionário mais popular de toda a V República.

Le Débat – Como explica essa contradição entre a expectativa da opinião pública e esse juízo favorável sobre um Primeiro-Ministro que não correspondeu à expectativa?

Jacques Pilhan – Primeiro, a constatação demorou a impor-se. A paralisia, a falta de evolução da sociedade francesa em relação à evolução do mundo apareceram de forma muito mais nítida no fim do setenato de François Mitterrand do que ao termo dos três anos de exercício de Michel Rocard. Mais ainda porque, ao longo desses três anos, houve algum crescimento econômico, modesto, mas enfim, houve crescimento, e a relativa satisfação dos franceses em relação à sua situação pessoal contrastava com sua opinião em relação ao estado da França. *Grosso modo*, tinham uma opinião razoável ou até boa de sua situação pessoal, e uma opinião razoável ou negativa do estado do País. Uma vez que, para eles, a coisa não andava tão mal, o gerente, que é o Primeiro-Ministro, recebia uma apreciação favorável. O estado da França, ao contrário, era julgado inadequado. Alguma coisa teria deixado de ser feita. E logo surgiria uma sanção difusa desta frustração.

Le Débat – O senhor acha que essa frustração possa explicar essa espécie de castigo diferido que foi imposto a Michel Rocard?

Jacques Pilhan – É um dos elementos da explicação. Michel Rocard fracassou, mas não no cargo de Primeiro-Ministro, ao contrário, foi muito bem sucedido nesse cargo; fracassou na leitura *a posteriori* de sua ação governamental. Deixou que vários emissores fortes, entre os quais o Presidente da República, o convencessem a fazer uma leitura negativa. Aquilo que, quando era Primeiro-Ministro, era uma paz relativa, foi apresentado *a posteriori* como imobilismo. Afastado de Matignon, Michel Rocard

talvez devesse sugerir que sua única preocupação era pôr em dia a sociedade francesa, o que não pudera fazer como Primeiro-Ministro de François Mitterrand. Isso suporia que ele se distanciasse, afastando-se e externando, de vez em quando, o resultado de suas reflexões. Em vez disso, efetuou um percurso relativamente politiqueiro – uma eleição para a Assembléia Nacional em que teve o azar de ser derrotado, a tomada do poder no Partido Socialista e uma eleição europeia fracassada – o que só confirmou a leitura negativa de sua atuação passada.

Le Débat – Voltemos agora à televisão e a essa espécie de tomada do poder da imagem na percepção do real, que o senhor disse ter percebido há mais ou menos cinco anos. Como entende o que ocorreu?

Jacques Pilhan – Creio que há que distinguir o fenômeno especificamente francês do mesmo fenômeno mundo afora. Não existe nenhum país no mundo em que o telejornal das 20 horas esteja tão ritualizado como na França. Um terço dos franceses almoçam olhando o telejornal das 13 horas, e dois terços jantam, com a família, na frente do telejornal das 20 horas. Apenas esta estatística, em um país que possui poucos canais de televisão, basta para indicar que essa missa solene das 20 horas é o principal fator estruturador da comunidade francesa no seu olhar sobre as coisas e o mundo. Esta especificidade francesa acentuou o fenômeno, mundial, de “catodização”⁵ do olhar e da cerebração, o avanço das imagens catódicas, desde os jogos vídeos das crianças até a informática nas empresas. Esse consumo crescente de monitor é o que introduziu o fenômeno mais importante: não apenas a dominação da TV na percepção do real, como a virtualização do real – real é o que aparece na tela. No momento em que esse fenômeno se cruza com o ritual do telejornal das 20 horas à francesa, o efeito é arrasador. A certa altura, todos os outros veículos se tornam secundários em relação à televisão. Além disso, com sua extrema rapidez de transmissão das imagens, que elimina a distância, a televisão monopolizou totalmente a função de “informação quente”. Ela, que McLuhan descrevia como “meio de comunicação frio”, deixa aos outros meios apenas a função de comentar. Isso tem impacto em toda a cadeia de informação: os diários impressos fazem o trabalho dos semanários, os semanários se tornam publicações mensais. Este fato é conhecido. Mas existem outros fenômenos, inerentes a esse telecentrismo, que não vêm sendo tão notados.

Le Débat – Quais, por exemplo?

Jacques Pilhan – Por exemplo, o que aqui chamamos de “vendaval na mídia”. O primeiro caso desse tipo que nos levou a refletir foi, creio eu, o caso do salário de Christine Ockrent, no final de 1988. Foi típico: em determinado momento, uma figura é vitimada por uma verdadeira histeria coletiva, só se fala do seu caso, em circuito

5 NdT: “Catodização”: calque de *cathodisation*, fenômeno em que o ser humano passa a ver o real através do receptor de televisão ou de outros monitores, como o do PC, da tela interativa de terminal, etc.

fechado, vários dias a fio, o motor sendo a televisão, que arrasta os outros meios de comunicação. Passada a histeria, as pessoas ficam se perguntando o que aconteceu, todo mundo esqueceu até o objeto do caso. É preciso, de vez em quando, jogar um cadáver ao público. De fato, esta é a tradução catódica das conseqüências do crescente divórcio entre a elite e os humildes, divórcio que identificamos há pouco. É o Moloch, um ritual em que a mídia joga um membro da elite ao povão para que ele o devore.

Le Débat – Quando foi que o senhor descobriu essa oposição elite-povão?

Jacques Pilhan – No momento do referendo sobre o Tratado de Maastricht. Você deve lembrar: em maio-junho de 1992, as pesquisas de opinião davam 65% a favor do tratado. Ninguém tinha perdido o sono. Com nossos métodos de estudos qualitativos e de grupos projetivos, descobrimos que, mais além da linguagem politicamente correta – “*Sim, é preciso construir a Europa, não há outro jeito*” – as pessoas pensam que Maastricht vai ser favorável aos poderosos, aos ricos, aos que têm boa saúde, e prejudicial aos pequenos, aos frágeis, aos pobres. Já em junho tínhamos condições de explicar ao Presidente que iríamos encontrar enormes dificuldades. Uma vez resolvida a problemática, com esses estudos qualitativos, efetuamos verificações quantitativas e, quando perguntamos às pessoas “*Você, pessoalmente, vai ser beneficiado ou prejudicado por Maastricht?*”, cerca de 80% dos entrevistados responderam “*Vou ser prejudicado*”. Aprofundando o estudo, descobrimos que, na França, a representação das elites tinha mudado, que elas eram vistas como trabalhando em seu próprio interesse e em detrimento do interesse geral. Tinha sido destruída essa reconciliação do corpo social com a noção de elite, fruto da pedagogia socialista.

Le Débat – Por que isso?

Jacques Pilhan – Entre outras coisas, sob o efeito da crise econômica consecutiva à Guerra do Golfo, desde o verão de 1990. Em 1991-1992 foram divulgados, ao mesmo tempo, lucros consideráveis dos grandes grupos industriais e planos sociais não menos importantes. Eles tinham ganhado bilhões e estavam demitindo milhares de pessoas. O efeito foi radical e a comunidade rachou. Os interesses dos humildes voltaram a ser opostos aos dos poderosos. Por isso, aliás, é que mudamos o rumo da comunicação durante a campanha anterior ao referendo sobre Maastricht. Previa-se que inúmeras pessoas famosas fossem aparecer dizendo: “*Faça como eu, vote Sim*”. Você percebe o contrasenso? Aí paramos tudo e organizamos, para substituir isso, por exemplo, um diálogo na Sorbonne entre François Mitterrand e cidadãos comuns.

É nesse contexto de ruptura entre a elite e os outros que se deve entender os vendavais de que estava lhe falando. Simplificando: antes de 1981, só pode existir antagonismo entre as elites e os outros. É na base dessa idéia de conflito que François Mitterrand se elege. A partir da virada de 1983, a pedagogia socialista reconcilia as pessoas e a empresa. Isso surte efeitos muito profundos: o dinheiro é aceito, na

sociedade francesa, como nunca o tinha sido antes. Aí, ocorre uma derrapagem: a dos anos do dinheiro louco, exibicionista. Esse excesso no sentido oposto provoca, então, suas conseqüências judiciárias: crimes de informação privilegiada, abusos de bens sociais e financiamentos partidários. E a mídia aponta para bodes expiatórios, para os culpados pela exibição do dinheiro, chegando a fulminar um de vez em quando.

Tudo isso explica que nós tenhamos tido da campanha de 1995 e da competição entre Balladur e Chirac uma visão muito distinta da que prevalecia em geral. Era preciso ter memória. Recordem a imprecisão de François Mitterrand contra *“aqueles que ganham dinheiro dormindo”*. No final das contas, este é o tema que foi o fator de estruturação na campanha de 1995: de um lado, as forças vivas e a mudança; do outro, a lei do dinheiro e a continuidade. Há na opinião pública constantes profundas.

Le Débat – O senhor é muito crítico em relação à utilização ingênua das pesquisas de opinião. Pode esclarecer: quais os métodos que o senhor critica, e de que maneira procura evitar suas armadilhas e tautologias?

Jacques Pilhan – A verdade é que o pesquisador de opinião se viu levado a desempenhar um papel social que extrapola amplamente suas possibilidades. Passou da posição de pesquisador de opinião à de assessor de comunicação e, logo, à de visionário do futuro da sociedade. Infelizmente, a sondagem – estou falando da sondagem quantitativa clássica – obtém resultados sem conhecer a verdadeira problemática da questão em exame. Voltemos a Maastricht. Se você não entendeu que o principal determinante do referendo será: *“Eu fico do lado das elites que vão ser favorecidas, ou do povão que vai ser prejudicado?”*, você não tem condições de fazer as perguntas pertinentes. Você vai limitar-se a fazer as perguntas habituais: a favor ou contra, sim ou não, e você vai obter respostas que refletem, apenas, o que as pessoas julgam que se deva pensar. Ao oposto, nós partimos, *a priori*, de hipóteses explicativas. Depois, validamos essas hipóteses recorrendo a grupos qualitativos, com técnicas projetivas. Quando já estamos julgando que entendemos direito a problemática da situação, realizamos, finalmente, sondagens, apenas para quantificar nossas chaves explicativas, e usando sempre perguntas que não deixem o interrogado perceber a finalidade da interrogação. Se eu lhe perguntar: *“Você vai votar a favor ou contra, no referendo de Maastricht?”*, você já sabe o que eu pretendo fazer com sua resposta e vai responder em função disso. Se eu perguntar: *“Você acha que Maastricht será bom ou ruim para as pessoas modestas?”*, você não conhece a finalidade da resposta e é menor a tentação de responder de forma estratégica.

Le Débat – Depois de longo período de observação da sociedade francesa desde um posto privilegiado, como analisa sua evolução e estado presente?

Jacques Pilhan – Tenho os maiores receios para as categorias de população em relação às quais podemos duvidar da nossa capacidade de reintegrá-las a um funcionamento social normal. As elites estão tendo muita dificuldade para tratar dos

problemas de nossa sociedade, inclusive no plano intelectual. Situações novíssimas estão sendo criadas em certas áreas geográficas, e só sabemos enfrentá-las com soluções de uma época anterior à existência dessas áreas. Estamos confiando em trabalhadores sociais que são verdadeiros santos, mas estão totalmente exaustos. Observo, com angústia, que essas situações não estão sendo analisadas de maneira correta. Temos neste país cerca de quatro milhões de pessoas excluídas em graus diversos. Mas também sabemos que há vinte milhões de pessoas que julgam estarem sendo ameaçadas de exclusão, que têm medo de elas, seus filhos ou seus familiares serem marginalizados⁶. Os executivos têm ainda mais medo que os outros. A crise rompeu o pacto de empresa. O capital se vingou dos *managers*, que sabem que podem ser afastados de forma sumária. Todos os assalariados, inclusive os do *top management*, sentem-se ameaçados. Isso mostra o tamanho da insegurança. Acontece que essas pessoas que se sentem ameaçadas na empresa têm ante os olhos a imagem infernal da exclusão. Jacques Chirac começou a suscitar interesse pelo tema, em sua campanha, com algumas propostas: se não houver ordem, a economia vai embora, e se a economia for embora, instala-se uma economia paralela, baseada na delinqüência e a droga, cria-se outra sociedade. Estamos no começo da vontade de enfrentar esta situação. Mas não sei em que ponto estamos, aqui na França, quanto à vontade de pensar a situação.

No entanto, constato que está ocorrendo um amadurecimento e, portanto, uma mitridatização da sociedade francesa em relação a esses fenômenos de que estávamos falando, a virtualização do real pela televisão e a virtualização da opinião pela sondagem. Fico impressionado com o bom senso e a clarividência das pessoas neste particular. E este movimento é, parcialmente, uma resposta a essas preocupações que externei agora. Por isso, não me sinto muito alarmado nem, tampouco, muito tranquilo.

Le Débat – Se houvesse uma tendência nova e significativa na sociedade francesa atual, onde é que o senhor a situaria?

Jacques Pilhan – Em um fenômeno que ainda não é objeto da devida atenção: o desenvolvimento da população que os americanos chamam de *commuters*, que são as pessoas que trabalham longe de sua residência porque quiseram ser proprietários e foram jogados longe das cidades pelo preço dos imóveis. Essas pessoas têm um modo de vida totalmente diferente daquele dos outros franceses. É um modo de vida estruturado pelo triângulo geográfico trabalho/casa/hipermercado. Residem a até uma hora de seu local de trabalho. De dia, rodam e trabalham. Voltam para casa à noite, assistem à televisão um pouco e vão dormir. Sua grande vitória sobre os urbanos é estarem vivendo no campo. Tiram proveito disso no fim de semana, com demandas muito importantes de equipamentos e de associações, e formas originais e novas de consumo da mídia. Como andam muito de carro, ouvem muito rádio. No fim de semana,

6 NdT: A França dita “metropolitana” tem pouco menos de 57 milhões de habitantes.

lêem revistas mensais que correspondem a seu *hobby*: lazer ao ar livre, esporte, equipamento da casa. Essas pessoas, que não sabemos muito bem rotular – alguns autores as chamam de “rurbanos” – representam mais de 30% da população francesa. São eles que têm uma função de estruturação, que estão nos mostrando como vão evoluir as coisas. Pois, não estão entre as preocupações dos sociólogos. Não são contemplados nem nas matrizes das sondagens. Estão sendo mantidos nos interstícios, nas dobras da sociedade francesa.

Le Débat – Quais as orientações ou preferências sociais dessas pessoas?

Jacques Pilhan – São pessoas que, em política, se comportam como consumidores conscientes. Duas figuras as interessam: o Presidente da República, já que dele dependem a paz e a guerra, e seu Prefeito. São capazes de intensíssima mobilização em prol de causas muito imediatas. Querem ter prefeitos militantes. Pessoas famosas que ficam em Paris fazendo outras coisas não as interessam. Vimos os efeitos disso nas últimas eleições municipais. Entre o Presidente da República e o Prefeito, para elas existe pouca coisa ou, até, nada. O voto dessas pessoas será determinado dentro de parâmetros absolutamente novos. As décadas de 70 e 80 viram triunfar o que então se chamava de “estilos de vida”. Acontece que, hoje, os comportamentos, inclusive os comportamentos eleitorais, se explicam pelo modo de vida, não pelo estilo, e esta nova população é ilustração exemplar do fenômeno.

A televisão é o veículo mais adequado para esse “rurbano”. Não que ele assista muito, mas ela se adapta exatamente à sua visão do mundo. Ele apenas conhece o Presidente da República e seu Prefeito. Pois, televisão é isso mesmo, não tem plano médio, tem o mundo e meu umbigo. Os “rurbanos” tendem a eliminar tudo o que seja intermediário, assim como a televisão tende a eliminar os planos médios, e a sociedade francesa está eliminando os corpos intermediários. O mundo é proximidade e, entre essas duas coisas, não existe nada. Isso é o que me parece estar caracterizando a evolução do conjunto sociedade/mídia. Não existe mais distância, apenas tempo.

FONTES DE INFORMAÇÃO UTILIZADAS PELA CONSULTORIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

*Edilenice Passos**

O fornecimento de informações necessárias à elaboração de trabalhos pelos Consultores Legislativos é de competência do Serviço de Apoio Técnico (SEATCN), que atende em média 200 pedidos mensais de pesquisas legislativas, jurídicas, bibliográficas, biográficas e de dados estatísticos.

A informação mais procurada é a legislativa (a tramitação de projetos ou qualquer outra informação produzida por casas legislativas), porque 46% dos pedidos de pesquisas solicitam avulsos de projetos, emendas ou pareceres a projetos, exposição de motivos ou justificativas, requerimentos, discursos, vetos, entre outras.

A base de dados MATE, gerenciada pelo Senado Federal, permite a visualização da tramitação de projetos apresentados nas duas Casas desde 1946.

As fontes mais utilizadas para a recuperação de informações legislativas são as entidades que as produziram ou que são responsáveis por seu armazenamento. No Senado Federal, o Serviço de Avulsos, a Subsecretaria de Arquivo, comissões, gabinetes de senadores, Secretaria-Geral da Mesa são as fontes mais preciosas. Na Câmara dos Deputados, o Serviço de Avulsos, as comissões, a Secretaria-Geral da Mesa, Coordenação de Arquivo, a Referência Legislativa e gabinetes de deputados são as fontes mais procuradas.

* Bibliotecária, Chefe do Serviço de Apoio Técnico da Consultoria Legislativa do Senado Federal, Mestre em Biblioteconomia

Deve-se mencionar que as páginas do Senado Federal (www.senado.gov.br) e da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) na Internet permitem o acesso aos diários dessas Casas, às comissões e a um variado e grande número de *links* úteis.

Existem três tipos de informação jurídica: a descritiva (doutrina), a normativa (normas jurídicas) e a interpretativa (jurisprudência). A mais procurada pelos Consultores Legislativos é a normativa, porque 40% dos pedidos de pesquisa solicitam cópias e/ou a verificação da situação de vigência de leis, decretos, medidas provisórias, resoluções, portarias, atos internacionais, legislação estadual ou distrital, legislação estrangeira.

A pesquisa para o levantamento de informação jurídica inicia-se com a consulta à base de dados NJUR, gerenciada pela Subsecretaria de Informações, para a localização da data de publicação, normas relacionadas que estabelecem alterações, revogações.

A Consultoria Legislativa possui uma coleção da Lex: legislação federal e marginalia que responde à maioria dos pedidos de cópias de normas jurídicas. Para a localização de legislação estadual ou distrital, utiliza-se a representação do estado e a biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme o caso. O *link* Interlegis dentro da página do Senado Federal permite o acesso a bases de dados de normas jurídicas de vários estados brasileiros, sendo que muitas oferecem gratuitamente o texto integral.

A página do Palácio do Planalto (www.planalto.gov.br) também oferece a cópia gratuita de legislação brasileira.

As normas de hierarquia inferior (resoluções, portarias, instruções normativas, entre outras) podem ser encontradas na Internet, nas páginas do órgão que produziu a norma ou utiliza-se contatos por telefone com a instituição.

Para a localização da legislação estrangeira, anteriormente, contávamos apenas com o apoio das representações diplomáticas sediadas no Distrito Federal. Durante o ano de 1998, o SEATCN conseguiu estabelecer um canal de comunicação com a Assessoria de Relações com o Congresso, do Ministério das Relações Exteriores, que muito tem auxiliado. Atualmente, tem sido intensificado o uso da Internet para localizar com maior rapidez as normas estrangeiras solicitadas.

A informação jurídica interpretativa às vezes confunde-se com a bibliográfica que responde por apenas 12% de todos os pedidos de pesquisas recebidos pelo Serviço de Apoio Técnico. Para a localização da informação interpretativa utiliza-se as bases de dados BIBR (monografias) e PERI (publicações seriadas), gerenciadas pela Subsecretaria de Biblioteca, e que permitem encontrar referências bibliográficas pertinentes ao assunto pesquisado. Para a localização do exemplar do livro ou texto integral do artigo de periódico, utiliza-se a Rede RVBI, sendo que as mais procuradas são as bibliotecas da Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal e Ministério da Justiça.

A informação jurídica interpretativa é localizada através das bases de dados referenciais gerenciadas pelo Senado Federal sobre o assunto a saber: JSTF, JSTJ, JSTM, JTCU, JTFR, JTRF, JTSE, JTST, JURI ou a página na Internet do tribunal que produziu a informação procurada.

Os pedidos de informação biográfica correspondem a apenas 0,5% dos pedidos recebidos. As fontes utilizadas podem ser obras de referência do acervo da Subsecretaria de Biblioteca, as bases de dados BSEN e BDEP (biografias de senadores e deputados, respectivamente) e a Internet.

A informação estatística é a que apresenta maiores dificuldades para a sua localização por ser produzida por inúmeras fontes e muitas vezes não ser publicada. As maiores fontes de pesquisa são as publicações e a página na Internet do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A fonte selecionada será determinada de acordo com o tipo de informação procurada. Dessa forma, contata-se o Ministério da Saúde se o pedido foi sobre informação da área de saúde. O Ministério da Educação se o dado procurado é sobre educação. O SEATCN procura qualquer órgão ou pessoa que trabalhe com o assunto, pode ser órgão público, organizações não-governamentais, universidades, pesquisadores ou qualquer outro que possa fornecer a informação ou indicar quem possa fazê-lo.

As fontes relacionadas até aqui são consideradas fontes formais, porque estão, de uma forma ou de outra, publicadas. Muitas vezes, o SEATCN necessita de fontes informais de pesquisa (que ainda não foram publicadas). Sua função é a localização da informação solicitada; para tanto, utiliza fontes formais e informais. Desconhece barreiras geográficas, lingüísticas ou temporais, trabalha em busca da informação solicitada.

OS MODERNOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES PARLAMENTARES: Uma panorâmica das características e princípios comuns

*Mary Nell Bryant**

Tradução

Maria Isabel Taveira

Os serviços de informações parlamentares variam bastante pelo mundo afora em termos de dimensão, orçamento, recursos, instalações, sofisticação tecnológica e níveis de serviços oferecidos. Os exemplos de bibliotecas parlamentares e serviços de informações vão desde a Biblioteca Parlamentar da Albânia, com três funcionários e recursos de automação limitados, até ao Serviço de Pesquisa do Congresso dos EUA, com mais de setecentos funcionários e alguns dos meios de suporte tecnológico mais sofisticados da atualidade. A sua organização básica também difere, desde os modelos da Polónia e do Brasil, onde existem bibliotecas e seções de pesquisa separadas para cada uma das casas do sistema bicameral, até aos modelos australiano e britânico, em que um serviço de informações presta assistência a ambas as casas parlamentares. Do mesmo modo, também os níveis de serviço variam, desde a oferta de serviços básicos de referência até sistemas sofisticados de pesquisa e análise de políticas públicas. Não é de surpreender que exista uma tal variedade de serviços de informação internos de suporte ao Poder Legislativo. O ponto interessante é que, apesar dessas diferenças, a maior parte das bibliotecas de apoio a instituições democráticas funcionam com as mesmas características e princípios comuns.

Independentemente da dimensão, da complexidade ou da organização, os serviços de informações parlamentares têm como base os princípios de oportunidade,

* Diretora de Documentação e Informação para a Europa Setentrional, da Subsecretaria de Diplomacia Pública e Assuntos Públicos, do Departamento de Estado dos Estados Unidos; Tradução de Maria Isabel Taveira, Tradutora-Intérprete do Serviço de Tradução (SETRIN), da Sec. de Inf. e Doc.

exatidão, objetividade, adequação e confidencialidade. Tais princípios são sempre levados em consideração, quer se trate do pedido de um simples dado estatístico, ou de uma sofisticada comparação analítica entre propostas legislativas. Num ambiente moderno, caracterizado pela rapidez de informações, os serviços de informações parlamentares mais eficazes caracterizam-se ainda pelo seu alto nível de iniciativa, pela existência de pessoal bem preparado e qualificado, capaz de tirar partido de todos os tipos de recursos e tecnologias de informação, e pela avaliação e revisão sistemáticas da qualidade dos serviços, concebidos de forma específica para se adequarem às necessidades do usuário. Tais serviços não saem baratos. Torna-se essencial um apoio constante do Parlamento, a fim de manter e desenvolver um sistema de informações úteis e direcionadas aos usuários.

Antes de nos alargarmos mais sobre os princípios e características dos serviços de informações parlamentares, e tomando em consideração o seu custo, vale observar as razões que justificam o fornecimento de tais serviços. Pode-se começar por argumentar que a força de um sistema legislativo depende, pelo menos em parte, do nível e qualidade da informação a que os seus membros têm acesso. Existe um *continuum* no processo de desenvolvimento de um sistema legislativo, desde o simples funcionamento, ao sistema informado, ao sistema independente. É claro que um sistema legislativo independente tem de ter poder constitucional adequado, mas também deverá ter as suas próprias fontes de informação, com base nas quais possa analisar, discutir e avaliar as propostas legislativas, independentemente dos outros ramos do poder.

Serviços de informações de qualidade contribuem para a credibilidade e eficácia do sistema legislativo como instituição. No seu papel de legisladores, os parlamentares têm necessidade de informações por vários motivos: para fazer propostas legislativas bem informadas; para realizar discussões educadas e racionais sobre matéria política; e para proporcionar um sistema de fiscalização inteligente dos programas governamentais. Os parlamentares defrontam-se com uma multiplicidade de assuntos cada vez mais complexos, como biotecnologia, telecomunicações, proteção ambiental, saúde e bem-estar públicos, urbanização. Ninguém pode ser um perito em todas estas áreas e a necessidade de informações precisas, oportunas, incisivas e imparciais é essencial para que os parlamentares possam elaborar propostas legislativas e tomar decisões com base em raciocínios bem embasados.

Na sua qualidade de administrador, comunicador e representante do seu eleitorado, o parlamentar desempenha outros papéis adicionais. Também nestas áreas a informação é essencial. Ao realizar inquéritos públicos sobre matéria de política pública e ao dar resposta aos meios de comunicação e às questões colocadas pelo seu eleitorado, um parlamentar terá de ter na ponta dos dedos informações atualizadas e precisas. Mais uma vez as informações corretas aumentarão a sua credibilidade e a credibilidade da instituição.

A importância de um parlamento bem informado para o bom funcionamento de um governo democrático não é novidade. Novos são o alcance e a complexidade das matérias com as quais o legislador deve lidar e a urgência e quantidade de informações disponíveis e solicitadas. À medida que esta evolução da complexidade das informações progride, serviços de informações parlamentares capazes e sólidos tornam-se cada vez mais importantes.

Em último lugar, e vista de uma perspectiva mais abrangente, uma legislatura informada constitui uma base firme para um governo democrático forte. Tal como o Presidente dos EUA, James Madison, disse em 1822, “um povo que pretende se governar a si mesmo, deverá se armar com o poder que só o conhecimento oferece.”

PRINCÍPIOS COMUNS

Após mostrar a importância da informação para os membros do Parlamento, retornemos agora aos princípios comuns que caracterizam um bom serviço de informações parlamentares: objetividade, confidencialidade, oportunidade, exatidão e adequação.

A objetividade significa que as informações fornecidas não poderão ser tendenciosas, inclinando-se para um ou outro partido político. Todos os pontos de vista mais importantes deverão ser considerados e postos à disposição. Existem muitas espécies de informações tendenciosas: materiais fornecidos por lobistas de grandes empresas privadas; materiais fornecidos por partidos políticos; materiais fornecidos por grupos de opinião com uma tendência filosófica ou política específica. O que diferencia um serviço de informações parlamentares é que este não defende pontos de vista. Pelo contrário, fornece ao parlamentar todas as informações relevantes, de tal modo que ele possa pesar de igual forma os dois lados da balança e tirar as suas próprias conclusões. A partir daí, o parlamentar poderá dar-lhe o brilho político, o que, na realidade, faz parte do seu trabalho. As informações não tendenciosas contribuem para a formação de um elo de confiança entre o parlamentar e o serviço de informações. A formação da confiança infere também um compromisso de confidencialidade. Um parlamentar precisa de se sentir livre para fazer perguntas e discutir questões sem temor de comprometer os seus interesses.

A oportunidade é crucial neste mundo caracterizado pela rapidez de processos e pela importância vital dos meios de comunicação. Um parlamentar precisa de ter a certeza de que a informação que pede ser-lhe-á fornecida na hora em que precisar dela, se não mesmo antes. O pessoal tem de cumprir prazos. Uma informação vital para um debate ou para uma entrevista em que o parlamentar participe será inútil se chegar depois do acontecimento.

O esforço para cumprir prazos nunca deverá prejudicar a exatidão das informações. A exatidão é essencial no debate público ou no processo decisório. Bibliotecários e pesquisadores terão de dar aquele passo extra que lhes garanta que as suas respostas são tão precisas quanto possível, usando dados atuais e completos. As estatísticas do ano anterior são insuficientes se existirem estatísticas mais recentes.

Adequação significa que a quantidade e forma das informações fornecidas deverão estar de acordo com as necessidades de quem as pediu. Significa, não apenas encontrar as informações, mas fazer com que possam ser utilizadas. Se um parlamentar pedir uma informação biográfica, significa que ele quer uma obra biográfica completa ou um resumo de um parágrafo? Se ele pedir informações básicas resumidas sobre uma matéria política, a fim de se preparar para um debate no dia seguinte, o fato de receber vários livros sobre o assunto não será de qualquer utilidade para ele. Por outro lado, se ele desejar um estudo detalhado de determinada matéria, um resumo de uma página não irá atender às suas necessidades. Informações há muitas; conhecimento nem tanto. Um bom especialista em informação saberá filtrar e condensar as informações de tal modo que atendam às necessidades de quem as pediu.

CARACTERÍSTICAS

A biblioteca parlamentar ou serviço de informações modernos não têm nada a ver com a velha imagem de uma biblioteca. Em vez de, passivamente, proteger e preservar informações, a biblioteca parlamentar moderna usa os seus recursos de informação de forma ativa para criar e distribuir produtos de informação. Antecipa necessidades, perguntas e questões, disponibilizando e distribuindo produtos e recursos especializados com antecedência em relação às solicitações. Faz a promoção do seu trabalho e das suas capacidades de forma ativa entre os parlamentares e suas comissões.

É claro que esta atitude pressupõe a existência de pessoal altamente educado e capaz, com conhecimentos especializados nas áreas de recursos de informação, política pública e processo legislativo. Devem lhes ser familiares todos os tipos de recursos de informação, desde livros e periódicos ao correio eletrônico, Internet e pesquisas em bases de dados automatizadas.

A biblioteca parlamentar moderna não fica parada, antes se caracteriza por um processo constante de avaliação e revisão de serviços e recursos. Comunica-se regularmente com os parlamentares, a fim de avaliar o impacto dos serviços prestados e definir que serviços adicionais poderão ser fornecidos, ou que modificação nos serviços existentes deverá ser realizada. Esta comunicação é essencial para que a biblioteca seja eficaz na sua qualidade de fornecedora de informações. A biblioteca só será capaz de conceber uma gama de serviços eficazes, se conhecer as necessidades dos parlamentares ou souber que serviços eles poderiam usar.

Em resumo, a moderna biblioteca parlamentar caracteriza-se pela sua natureza ativa, pelo seu pessoal educado e capaz, pelo uso de todos os tipos de informações e recursos e, finalmente, pela constante avaliação e revisão dos serviços prestados.

NECESSIDADES ORGANIZACIONAIS

A organização estrutural dos serviços de informações parlamentares varia bastante. Alguns serviços fornecem apenas informações de referência; outros fornecem referência e pesquisa; outros ainda terceirizam a pesquisa; alguns têm funções de referência e pesquisa separados em departamentos organizacionais distintos. Contudo, embora nos detalhes os padrões organizacionais variem bastante, existem certos elementos que, se no lugar certo, dão à biblioteca parlamentar a oportunidade de maximizar a sua eficácia. Entre estes estão uma definição de objetivos, um sistema bem estruturado de controle e envolvimento de seus membros, a existência de recursos adequados, pessoal profissionalmente capacitado e uma forma flexível de administração.

DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS

Uma definição de objetivos ajuda uma organização a se definir a si mesma e oferece diretrizes para determinar as atividades diárias e avaliar o êxito ou fracasso. Deverá definir claramente o objetivo e as metas da instituição. Tanto os parlamentares quanto o pessoal da biblioteca deveriam desenvolver os objetivos da mesma, ou pelo menos chegar a acordo de forma conjunta sobre eles. Uma definição de objetivos pode ser longa ou curta, desde que focalize os pontos essenciais, de forma a orientar as atividades da organização sem contudo proibir atividades específicas.

Por exemplo, a definição de objetivos da Biblioteca Parlamentar da Austrália é “Dar apoio ao processo parlamentar pela prestação, aos Senadores e Membros, de serviços de informação, serviços de análise e de assessoria com qualidade”. O Serviço de Pesquisa do Congresso dos EUA define os seus objetivos como se segue, “Em todo o processo legislativo, o Serviço de Pesquisa do Congresso faculta serviços abrangentes e confiáveis de análise, pesquisa e informações em tempo oportuno, e caracterizados pela objetividade, imparcialidade e confidencialidade, desta forma contribuindo para um sistema legislativo nacional bem informado”.

Uma definição mais elaborada chega-nos da Biblioteca Parlamentar do Japão que, por lei, “Funciona tal como especificado no Artigo 15 da Lei da Biblioteca da Assembléia Nacional:

1. dar apoio a cada Comissão da Câmara dos Deputados e da Câmara dos Conselheiros na análise e avaliação de projetos de lei e de propostas;
2. fornecer e analisar o material para utilização nas deliberações sobre política nacional a ter lugar nas Casas, Comissões e Membros das Assembléias;

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 75 a 85,
dez. 2001

3. prestar, sempre que for solicitado, serviços de preparação de projetos de lei; e

4. prestar serviços aos Poderes Executivo e Judicial e ao povo em geral; desde que tal não prejudique os seus serviços à Assembléia.

Ao executar estas funções, o Departamento de Pesquisa e Referência Legislativa adere ao princípio de neutralidade relativamente a todos os partidos políticos e parlamentares e preserva a confidencialidade das pesquisas solicitadas.”

Embora as definições de objetivos tenham textos mais ou menos longos e palavras diferentes, no núcleo de todas elas está a idéia chave da prestação, aos legisladores, de serviços de informações qualificadas.

FISCALIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS PARLAMENTARES

O envolvimento dos parlamentares não termina com a criação de uma Declaração de Objetivos. Uma vez que os parlamentares são os beneficiários de um serviço de informações, terão de ser eles a fornecer as diretrizes a esse serviço. As suas necessidades determinam o papel de um serviço de informações e a sua participação é essencial para fazer o serviço trabalhar para eles de forma eficaz. De acordo com o guru da administração Peter Drucker, a administração do século 21 deverá focar a definição de metas, as realizações e a avaliação dos resultados. Os parlamentares deverão trabalhar com o pessoal da Biblioteca a fim de definir as metas e os resultados.

O controle por parte dos parlamentares é realizado com freqüência por meio de uma comissão de parlamentares criada para esse fim, ou por meio dos serviços administrativos parlamentares. De uma forma geral, podemos afirmar que, quanto mais elevado for o órgão a que a biblioteca se reportar, maior eficácia e capacidade de resposta ela terá.

RECURSOS ADEQUADOS

Além de estabelecer metas, os parlamentares deverão fornecer à biblioteca recursos adequados a fim de atingir esses objetivos. Um bom serviço de informações não é barato, nem depende de um investimento único. Deverá haver uma fonte de financiamento contínua, a fim de permitir um planejamento a longo prazo e um desenvolvimento dos serviços. É necessário um certo nível de compromisso financeiro para o planejamento orçamentário e processo decisório. O nível de recursos financeiros determina em última instância o nível dos serviços, embora não necessariamente a qualidade dos mesmos. Na realidade, para se ter qualidade não são necessários apenas recursos, como se verá quando olharmos as qualidades dos profissionais de informação.

O que são recursos adequados? Claro que isto depende em parte do papel do Parlamento na estrutura política do País, em parte das alternativas à biblioteca parlamentar para conseguir informações, e em parte do desenvolvimento tecnológico do País.

Recursos essenciais são aqueles que permitem ao pessoal acompanhar as matérias atuais e questões políticas, acessar o acervo de material gerado pelo próprio Parlamento e ter acesso a materiais de outros governos e organizações internacionais. Tradicionalmente, estes recursos incluem livros, obras de referência, jornais, periódicos, documentos legislativos e coleções de documentos internacionais. Cada vez mais coleções deste tipo estão acessíveis por meio eletrônico. Trata-se de coleções virtuais, que não são mantidas fisicamente pelas bibliotecas, mas acessadas pela Internet sempre que necessário.

Isto leva-nos a uma linha totalmente nova de recursos, os recursos tecnológicos. Da mesma forma que o papel dos bibliotecários mudou nos últimos anos, o mesmo aconteceu com a natureza dos recursos e coleções. As bibliotecas parlamentares modernas foram rápidas na forma como souberam se aproveitar de tais tecnologias computadorizadas, tais como a Internet, bases de dados comerciais, correio eletrônico, *intranets* e criação de bases de dados internas.

De forma crescente e sempre que possível, o acervo das bibliotecas concentra-se no acesso e não na propriedade. Ao usar a Internet para acessar tanto os recursos livres quanto os comerciais, as bibliotecas deixaram de ter necessidade de adquirir e manter acervos tão vastos quanto antigamente. O acervo das bibliotecas costumava basear-se na propriedade, adotando a filosofia de colecionar tudo o que o orçamento permitisse “para o caso de”. Com o advento da tecnologia, os países que têm essa capacidade, podem basear ao seu acervo no acesso em vez de na propriedade, adotando a filosofia do “mesmo na hora certa”.

A mudança do acervo físico para o acesso ao computador não significou uma diminuição de custos, nem significará. A tecnologia tem os seus próprios custos. Embora algumas informações via Internet sejam sem ônus, a maior parte das informações de qualidade, embora de fácil acesso, são caras. O acesso a informações oportunas, completas, precisas e confiáveis é, na sua maior parte, possível apenas pelo acesso a bases de dados comerciais. Também é necessário lembrar que o uso da tecnologia, enquanto substituto de algumas coleções e forma de melhoria de serviços, significa gastos com *hardware*, *software*, *upgrades*, pessoal especializado e treinamento sistemático.

QUADRO DE PESSOAL

O recurso mais importante de uma biblioteca parlamentar é o seu quadro de pessoal. Profissionais capazes, dedicados e criativos e um serviço de qualidade

constituem a chave de um serviço de informações. Uma vez que a biblioteconomia é hoje uma profissão dinâmica, acompanhando as mudanças drásticas na tecnologia e nas necessidades de informação, é válido nos debruçarmos sobre as qualificações necessárias atualmente aos profissionais de informações parlamentares.

O bibliotecário atual deverá ter um conhecimento especializado da ampla gama dos recursos de informação e saber definir os recursos necessários, disponíveis e a custos razoáveis. Deverá ser capaz de avaliar todos os recursos em termos de qualidade e confiabilidade. Além disto, o bibliotecário deverá também ser especialista em questões de política pública e atividades parlamentares. Os níveis de conhecimento técnico e de especialização irão depender da dimensão do quadro de pessoal. O parlamento norueguês está agora iniciando um serviço de pesquisa com cinco profissionais, enquanto que o Serviço de Pesquisa do Congresso dos EUA tem centenas de profissionais no seu quadro de pessoal.

Profissionalmente capacitado, o bibliotecário moderno tem de colocar em prática esse conhecimento de forma sistemática. Ele/ela deverá avaliar as necessidades de informação do Parlamento em parceria com os seus membros e comissões. Ninguém tem recursos para gastar tempo e dinheiro em serviços desnecessários ou de uso marginal. Tal avaliação poderá ser feita por meio de levantamentos feitos junto aos usuários, em grupos específicos e entrevistas individuais.

Após identificar as necessidades, o bibliotecário terá de conceber e distribuir serviços e produtos de informação de valor agregado, a fim de satisfazer essas necessidades. Como exemplos, podemos apontar a compilação e distribuição seletiva de recortes (*clippings*) de notícias diárias, tanto em meio eletrônico quanto em papel; o desenvolvimento de uma *intranet*, a fim de fornecer acesso rápido a informações de uso freqüente; identificação de informações atualizadas sobre assuntos específicos numa base regular para servir às comissões; oferta de um serviço de referências telefônicas fora das salas de reunião dos parlamentares.

Ao mesmo tempo que desenvolve estes serviços, o bibliotecário parlamentar moderno tem de se manter atualizado no que respeita à tecnologia mais apropriada, sabendo qual o *hardware* e *software* a ser usado, a fim de maximizar a sua eficácia. Em especial a Internet e o correio eletrônico oferecem ao bibliotecário oportunidades de criatividade nas atividades de coleta, tratamento e distribuição de informações. O bibliotecário funciona também, logicamente, como instrutor do restante pessoal parlamentar que deseje utilizar a Internet para realizar as suas próprias pesquisas.

Outra qualidade de um bibliotecário parlamentar é a avaliação e o refinamento dos serviços e produtos. A partir do momento em que os serviços foram desenvolvidos, os bibliotecários têm de conceber indicadores capazes de medir os resultados e o grau de satisfação dos clientes. Têm de procurar agressivamente o *feedback* necessário e usar esse *feedback* para melhorar sistematicamente os serviços de

informação em resposta à constante mudança das necessidades dos parlamentares e da própria informação em geral.

Os bibliotecários parlamentares atuais têm de ter orgulho na qualidade do seu trabalho, têm de se sentir comprometidos com a instituição e seus princípios, no que respeita a proporcionar informações imparciais, precisas, oportunas e adequadas. Têm de agir como qualquer profissional, comprometidos com um aprendizado contínuo, um treinamento sistemático e com a criação de redes de contatos profissionais, de forma a manter e aumentar as suas capacidades.

ADMINISTRAÇÃO FLEXÍVEL

Uma das chaves mais importantes para o sucesso contínuo de uma biblioteca parlamentar consiste numa forma de administração aberta e flexível, que saiba dar resposta às mudanças no meio envolvente e administre com vista a resultados, com os olhos postos nas metas estabelecidas e não nos regulamentos. A tipologia e o papel dos profissionais do quadro de pessoal podem ser flexíveis e não congelados em estruturas rígidas e embrutecedoras. Esse tipo de administração tira partido das capacidades e idéias do pessoal, é aberto a novas estruturas, novos papéis, recursos e serviços. A comunicação e a troca de idéias entre este tipo de profissionais são essenciais para o aumento da moral e para maximizar as capacidades da biblioteca. Tal como disse uma vez o antigo bibliotecário do Congresso, Daniel J. Boorstin, frente a uma Comissão do Congresso: “O conhecimento não é apenas mais uma *commodity* qualquer. Pelo contrário, o conhecimento nunca se esgota. Ele aumenta por difusão e cresce por dispersão.”¹

O diretor e líder de uma biblioteca parlamentar terá de ser um gestor eficaz, que utiliza formas de planeamento estratégico para atingir resultados e procura sugestões e idéias no seio do seu próprio pessoal. O diretor deverá trabalhar em contato íntimo com os parlamentares, a fim de poder lhes dar conhecimento dos serviços bibliotecários disponíveis e da importância de tais serviços para a atividade legislativa. O diretor deve integrar a equipe administrativa do Parlamento, promovendo o papel da biblioteca no contexto da instituição como um todo, e dando a conhecer o seu potencial ao resto do parlamento.

SERVIÇOS DE UMA BIBLIOTECA PARLAMENTAR

No que respeita a alguns serviços específicos prestados por uma biblioteca parlamentar ativa, podemos ver três categorias que se sobrepõem: serviços tradicionais,

1 À Subcomissão de Orçamento, citado no NY Times, em 23 de Fevereiro de 1986.

serviços de informação e serviços de pesquisa. Tradicionalmente, as bibliotecas eram instituições que adquiriam e catalogavam livros e periódicos, compilavam bibliografia e emprestavam o seu material. A biblioteca parlamentar moderna ainda executa esses serviços, mas já ultrapassou em muito esses limites.

O papel da biblioteca parlamentar moderna é a oferta ativa de serviços de informação especificamente concebidos de forma a satisfazer as necessidades dos legisladores. Tais serviços podem incluir a oferta de informações de referência (nomes, fatos, datas, leis, notícias, tratados), desenvolvimento de bases de dados, resumos e indexações de jornais, desenvolvimento de *home pages*, elaboração de pesquisas na Internet e em bases de dados comerciais, serviços de atualidades, coleta de informações de base sobre questões e eventos, produção de pacotes de informação e materiais de *briefing* eletrônico sobre questões políticas, monitoramento dos programas de rádio e TV, orientação e treinamento e traduções.

Estes serviços caracterizam-se pela antecipação e, simultaneamente, pela adequação. O que se deve destacar em todos eles é o fato de fornecerem informações aos parlamentares num formato e quantidade apropriados. É costume afirmar que o problema atual é o excesso de informações e não a falta. O papel do pessoal da biblioteca parlamentar é o desenvolvimento de serviços e produtos que destilem o excesso de informação tendo, como resultado, uma quantidade exata e adequada da mais alta qualidade.

Qualquer que seja o serviço criado pela biblioteca parlamentar, ele deverá ser promovido de forma ativa numa base sistemática. Mesmo que esse serviço seja inestimável, o parlamentar, em razão das demandas e pressões conflitantes, só terá conhecimento dele se for informado e sistematicamente lembrado da sua existência. Em alguns países, esta promoção dos serviços tem sido mais difícil de implementar do que a adoção das novas tecnologias. Os bibliotecários, na sua grande maioria, não têm o costume de se ver no papel de vendedores ou promotores; no entanto, eles terão de desempenhar este papel, a fim de educar os usuários que, também por falta de hábito, não conseguem ver a biblioteca desempenhando um papel tão aberto e tão ativo.

As bibliotecas parlamentares também se tornaram centros de tecnologia e muitas vezes desempenham um papel, se não principal, pelo menos muito significativo no desenvolvimento de sistemas de informação dirigidos às instituições como um todo. Elas criam as suas próprias páginas da rede, *intranets* e bases de dados internas. Podem-se ver alguns exemplos em:

<http://www.ndl.go.jp/e/index.html> (Japão);

<http://www.psp.cz/cgi-bin/eng/kps/knih/index.htm> (República checa);

<http://www.aph.gov.au/library> (Austrália);

<http://www.congreso.gob.pe/biblio/index1.htm> (Peru);

<http://www.senado.gov.br/bdtextual/bib/home.htm> (Brasil);

<http://www.parliament.uk/commons/lib/research/rpintro.htm> (Reino Unido).

São também o *locus* para pesquisa em bases de dados comerciais, tanto *on-line* quanto em *CD-ROM*, uma vez que têm o conhecimento específico necessário para explorar esses recursos.

Estes serviços de informação integram as atividades da maioria das bibliotecas parlamentares. Muito poucas têm os recursos ou a necessidade de ultrapassar este nível de serviço, e fornecer pesquisas e análises originais. Serviços mais avançados incluem análise legislativa, análise econômica e orçamentária, reuniões privadas com parlamentares, relatórios escritos sobre informações de base e resumos de propostas legislativas. Uma das principais vantagens da existência deste tipo de serviço interno é que, mais uma vez, ele atua segundo os princípios de objetividade e confidencialidade, tão importantes para o funcionamento de uma legislatura independente. A pesquisa original é feita internamente nas bibliotecas dos EUA, do Japão, do Reino Unido, da Austrália e da Polônia, para dar alguns exemplos. Um número maior de parlamentos recorre aos serviços de instituições acadêmicas para lhes fornecer análises aprofundadas e independentes sobre uma gama ampla de assuntos de natureza política. Conscientes do alto valor do seu trabalho, e com a cooperação dos parlamentares, algumas bibliotecas parlamentares estão agora colocando as suas pesquisas em *sites* da rede, disponibilizando as suas informações para quem quer que tenha acesso à Internet. Podem se ver exemplos desta iniciativa nos *sites* descritos acima para a Austrália e o Reino Unido. Infelizmente, o Serviço de Pesquisa do Congresso ainda não disponibilizou a sua pesquisa na Internet; contudo, muitos relatórios já estão disponíveis *on-line* e podem ser encontrados usando ferramentas de procura. É óbvio que a demanda da informação é uma prova do seu valor.

Quer se fale de pesquisa e análise ou da ampla gama de serviços de informações, de pequenas ou grandes bibliotecas parlamentares, o ponto chave de todas elas é, certamente, o valor. As bibliotecas modernas e ativas mantêm-se na frente da quantidade indescritível de informações que caracterizam o nosso mundo de hoje, coletam-na, avaliam-na, interpretam-na, preparam-na e promovem a sua utilização. Seguindo os princípios de objetividade, precisão, oportunidade, adequação e confidencialidade, elas elaboram produtos de valor agregado, dirigidos aos parlamentares, que tentam legislar num mundo cada vez mais complexo. Citando mais uma vez o Senhor Boorstin, “O nevoeiro da informação pode varrer o conhecimento”² O papel da biblioteca parlamentar é ajudar a limpar o nevoeiro, ajudando os membros do Parlamento a realizar a sua função de legislar, a fim de criar uma democracia mais forte.

² Acerca da automação das bibliotecas, NY Times, 8 de Julho de 1983.

SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

ANO DE CRIAÇÃO: **1972**
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

O Gabinete da Secretaria de Informação e Documentação está aberto aos parlamentares, funcionários da Casa e público em geral, de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 18h.

HISTÓRICO

Em 1972, a Mesa do Senado Federal, presidida pelo Sr. Senador Petrônio Portella, resolveu incluir nos serviços administrativos o acompanhamento do processo legislativo e o arquivamento dos dispositivos legais dentro de modernos padrões técnicos, criando, juntamente com um Centro de Processamento de Dados – PRODASEN, a Secretaria de Informação. Assim, por meio da Resolução nº 58, de 10 de novembro de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), foi criada a Secretaria que vinculou todos os serviços de documentação da Casa, executados pelas subsecretarias diretamente subordinadas, adaptando-os a uma nova metodologia de trabalho que inseriu o Senado Federal na área da informática e informação, sendo sua denominação alterada pela Resolução do Senado Federal nº 117/80 para Secretaria de Documentação e Informação. Desde 31 de janeiro de 1997, entretanto, através da Resolução nº 9, que veio a alterar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, a Secretaria, por meio do art. 165, passa a denominar-se Secretaria de Informação e Documentação.

COMPETÊNCIA

“Art.165. À Secretaria de Informação e Documentação compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades vinculadas ao sistema de informação e documentação do Senado Federal, relativas ao Arquivo, Biblioteca, Museu, Informações, Tradução e Interpretação.

Parágrafo único. São órgãos da Secretaria de Informação e Documentação:

- I – Gabinete;
- II – Serviço de Museu;
- III – Serviço de Tradução e Interpretação;
- IV – Subsecretaria de Arquivo;
- VI – Subsecretaria de Biblioteca;
- VI – Subsecretaria de Informações.”

“Art.166. Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente do seu titular ; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; e executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.”

PRODUTOS

Estão sob a coordenação da Secretaria de Informação e Documentação:

- CD-ROM, Homepage e Catálogo sobre a exposição “O Senado Brasileiro do Império à República”, por meio da criação de Comissão Especial nº 26, da Diretoria-Geral;
- Organização e coordenação dos trabalhos para publicação da série *Dados Biográficos dos Senadores por Estado* por meio da Portaria nº 45, da Diretoria-Geral;
- Catálogo de Serviços da Secretaria de Informação e Documentação;
- Folder de apresentação dos serviços da Secretaria de Informação e Documentação;
- CD-ROM Legislação Brasileira: publicação semestral, iniciada em 1995, resultante da parceria da Secretaria de Informação e Documentação e do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, com o objetivo de colocar à disposição da sociedade um meio moderno e ágil de consulta à legislação federal e à bibliografia jurídica brasileira. Contém informações das bases de dados de Normas Jurídicas (NJUR) e doutrina (BIBR, PERI e JORN), oriundas do Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, e gerenciadas pelas Subsecretarias de Informações e de Biblioteca, respectivamente.

SECRETARIAT OF INFORMATION AND DOCUMENTATION: ORGANIZACIONAL ASPECTS

Tradução
*Maria Isabel Taveira**

YEAR OF ESTABLISHMENT: **1972**

OFFICE HOURS:

The Office of the Secretariat of Information and Documentation is open to Parliamentarians, Senate employees, and the general public from Monday through Friday, from 9 a.m. to 12 noon, and from 2 p.m. to 6 p.m.

HISTORY

In 1972, the Directing Board of the Federal Senate, chaired by Senator Petrônio Portella, decided to include in the administrative services, the following up of the legislative process and the filing of legal documents according to modern technical standards. Thus PRODASEN – Data Processing Center, together with the Secretariat of Information were created.

Resolution nr.58, dated November 10th, 1972 (Administrative Regulations of the Federal Senate) created the Secretariat of Information, which centered all

* Tradutora-intérprete do Serviço de Tradução (SETRIN) da Sec. de Inf. e Doc.

documentation services within the Senate, carried on by directly subordinated undersecretariats and services. A new work methodology was adopted and the Federal Senate entered the era of state of the art data processing and information.

According to Resolution number 117/80, the name was later altered to Secretariat of Documentation and Information.

Later on still, in the terms of article 165 of Resolution nr. 9, dated January 31, 1997 which altered the Administrative Regulations of the Federal Senate, the name was once again changed to Secretariat of Information and Documentation.

COMPETENCE

“Art. 165. It is the duty of the Secretariat of Information and Documentation to plan, supervise and coordinate all activities regarding the information and documentation system within the Federal Senate: Archives, Library, Museum, Information, Translation and Interpretation.

Sole Paragraph. The subordinate offices of the Secretariat are the following:

I – Bureau

II – Museum Service

III – Translation and Interpretation Service

IV – Undersecretariat of Archives

V – Undersecretariat of Library

VI – Undersecretariat of Information

“Art. 166. It is the duty of the Bureau staff to assist the direction of the business of the Secretary and provide support to the administrative tasks which are part of the office’s activities.”

PRODUCTS

The Secretariat of Information and Documentation coordinates following activities and products:

– *CD-ROM, Homepage and Catalog* on the exhibition “Brazilian Senate - from the Empire to the Republic” (Special Committee nr. 26, General-Director’s Office);

– Organization and coordination activities aiming at the publishing of the serial *Biographic Sketches of Senators per State*; Regulation nr. 45, issued by the General-Director’s Office:

- *Catalog of services provided by the Secretariat of Information and Documentation;*
- *Chart with Detailed Activities by the Secretariat of Information and Documentation;*
- *Folder introducing the Secretariat's services;*

– *CD Rom - Brazilian Legislation:* bi-annual publication, established in 1995, resulting from the partnership of the Secretariat of Information and Documentation and Processing Data Center - Prodasen, aiming to provide the society with a modern and agile means of research into Brazilian federal legislation and the juridical library. It provides information from the databases on Juridical Regulations (NJUR) and doctrine (BIBR, PERI and JORN), originally from the National Congress Information System – SICON and managed, respectively, by Undersecretariats of Information and of Library.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 89 a 91,
dez. 2001

MUSEU HISTÓRICO DO SENADO FEDERAL

*Theresa Catharina G. Campos**

Valorizar e divulgar o Legislativo, resgatando e preservando, de forma organizada e pedagógica, eis o primordial objetivo do Museu Histórico do Senado Federal, que está comemorando dez anos de sua criação.

Criado pela Resolução de nº 26, de 1991, aprovada com emenda do Senador Nelson Carneiro e promulgada pelo Senador Mauro Benevides, em 1º de julho do mesmo ano, o Museu Histórico do Senado funciona temporariamente no Salão Nobre, enquanto se aguarda uma instalação definitiva.

O Presidente do Senado recebe, no Salão Nobre, autoridades e personagens ilustres, como Presidentes da República, Reis e Rainhas e Primeiros-Ministros.

Do outro lado do salão, podem ser apreciadas as peças que vieram da primeira sede do Senado, o Palácio Conde dos Arcos. O Senador Pinheiro Machado, político gaúcho que foi Vice-Presidente do Senado e lutou, como voluntário, na Guerra do Paraguai, está representado em um dos quadros ali exibidos.

Os presidentes do Senado da República são ali expostos, destacando-se o Marechal Floriano Peixoto, o primeiro Presidente do Senado na República.

A peça intitulada “Criança e Paz” foi o prêmio que o Senador Nelson Carneiro recebeu da UNICEF, pelo seu trabalho em prol das crianças.

DESTAQUES DO ACERVO

O acervo permite ao público conhecer os pPresidentes do Senado no Império. Com a Primeira Constituição Federal, o Senado foi criado, em 1824, sendo o Marquês de Santo Amaro o seu Primeiro Presidente. Somente em 1826, realizou-se a primeira Sessão Legislativa.

Nas vitrinas encontram-se as urnas de prata que recolhiam os votos dos senadores. Um tinteiro em bronze, de 1868, ficava sobre a mesa do Presidente do Senado, dentro do Plenário. Duas sinetas convocavam os senadores para as sessões plenárias. Hoje, utiliza-se uma campainha, que é acionada ininterruptamente até o início da sessão.

O artista plástico brasileiro Athos Bulcão criou, em madeira, o painel escultórico, em alto relevo. Marianne Peretti, artista plástica francesa que é a autora dos vitrais da Catedral Metropolitana de Brasília, criou o outro painel, em vidro e jato de areia, intitulado “O Lago e os Peixes”.

Dois esculturas de artistas plásticos franceses, aproximadamente do ano de 1890, atraem a atenção dos visitantes: *O Pensador*, de Colinet; e, de autoria de Picaut, *Clóvis, o Guerreiro*, que homenageia o primeiro rei católico da França.

Relógios e luminárias fizeram parte do acervo do Palácio Monroe, a 2ª sede do Senado da República, quando o Rio de Janeiro era a Capital Federal. Demolido em 1976, das três sedes da história do Senado é o único palácio que não existe mais.

O brasileiro Décio Villares pintou, em 1919, o quadro que mostra uma dama simbolizando a República. No quadro maior, o rei Alberto da Bélgica – um presente do Parlamento belga ao nosso Congresso por ocasião da visita do rei ao Brasil, em 1920.

O acervo do Museu do Senado exhibe, ainda, uma tapeçaria do paisagista e pintor Burle Marx, de São Paulo.

Mulher Nua é uma escultura em bronze, do artista plástico Alfredo Ceschiatti (MG). Uma das características de seus trabalhos é a face, sempre a mesma nas obras de sua autoria, como se pode conferir nos Anjos da Catedral Metropolitana de Brasília e na Estátua da Justiça, em frente ao Supremo Tribunal Federal.

Com aproximadamente 133 anos, datando de 1867, as cadeiras eram do plenário do Palácio Conde dos Arcos, o Senado do Império, como também do plenário do Palácio Monroe, o Senado da República. Foram confeccionadas pelos então presidiários do Rio de Janeiro.

No Salão Nobre fica uma das peças mais importantes do Museu, de autoria do artista espanhol Gustavo Hastoy, com moldura de madeira nobre (cedro) e auto-relevo em gesso e folheado a ouro. A obra retrata a transição do Império para a

República, registrando a assinatura do primeiro Projeto da Constituição Republicana de 1890. No ano seguinte, o Brasil se tornaria República, com a assinatura da Constituição Republicana. O autor do quadro é o espanhol Gustavo Hastoy. Sentado à direita do Marechal Deodoro da Fonseca, o primeiro Presidente da República, está o Marechal Floriano Peixoto; atrás da criança, encontra-se Rui Barbosa. A criança é Mário Hermes da Fonseca, aparentado do Presidente Marechal Deodoro da Fonseca.

HORÁRIO DE VISITAS

O Museu do Senado Federal tem exposição permanente, que abrange o período do Império à República, oferecendo aos visitantes a oportunidade de conhecer dezesseis Estações, que incluem, desde os antecedentes do Senado no Brasil, passando pela modernização da economia e o início do processo de industrialização, a abolição da escravidão e a queda da Monarquia, entre outros períodos, até a atual Mesa Diretora do Senado.

O horário de visitas objetiva atender ao público externo sem prejudicar os trabalhos legislativos no Plenário e nas áreas próximas, freqüentadas pelos Senadores. A natural movimentação dos visitantes e o dinamismo da atividade de visitas não entram em choque com as normas de privacidade e segurança necessárias aos parlamentares.

A equipe de funcionários do Museu também se beneficia profissionalmente com o expediente interno, dedicado à realização de planejamento e pesquisas sobre a instituição, aperfeiçoando a exposição permanente e coletando informações, além de cumprir tarefas técnicas que visam à preservação de seu acervo.

VISITAS COM GUIAS

Visitas com guias são oferecidas nos seguintes horários:

Às segundas, terças e quartas-feiras, pela manhã (das 9h às 12h30), porque as sessões legislativas, nesses dias da semana, realizam-se à tarde; às quintas e sextas-feiras, à tarde (das 14h às 18h), devido à realização das sessões legislativas pela manhã.

Aos sábados, domingos e nos feriados, as visitas com guias são a grande atração para os visitantes do Museu Histórico do Senado Federal, às 10h, 11h, 12h, 13h e 14h.

Visitas ao Museu do Senado podem ser um programa cultural regular, para visitantes que sabem apreciar as peças e sua história, retornando várias vezes ao local.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 93 a 95,
dez. 2001

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900
Brasília – DF

OS 02910/2001